



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

## **EDITAL - Licitação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PE 00009/2024**

**LICITAÇÃO N°. 00009/2024**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 47 - CENTRO - MOGEIRO - PB.

CEP: 58375-000 - E-mail: [licitacaomogeiro@uol.com.br](mailto:licitacaomogeiro@uol.com.br)/[compras.cotacoes@outlook.com](mailto:compras.cotacoes@outlook.com).

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.866.501/0001-67, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 08:00 horas do dia 25 de Abril de 2024, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão n° 00009/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, BEM COMO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.**

**Data de abertura da sessão pública: 25/04/2024. Horário: 08:00 - horário de Brasília.**

Data para início da fase de lances: 25/04/2024. Horário: 08:01 - horário de Brasília.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

### **1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, BEM COMO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.**

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, BEM COMO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO** -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4°, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

1.7.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

### **2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 às 12:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

- 2.2.1.No endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); ou
- 2.2.2.Pelo e-mail: [licitacaomogeirol@uol.com.br](mailto:licitacaomogeirol@uol.com.br)/[compras.cotacoes@outlook.com](mailto:compras.cotacoes@outlook.com);
- 2.2.2.1.Nessa hipótese, a íntegra do pedido será divulgada no sistema eletrônico utilizado.
- 2.3.0 Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
- 2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
- 2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

### **3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

- 3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
- 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor;
- 3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos;
- 3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
- 3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.
- 3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
- 3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:
- 3.2.1.1.[www.mogeirol.pb.gov.br/licitacoes](http://www.mogeirol.pb.gov.br/licitacoes);
- 3.2.1.2.[www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e
- 3.2.1.3.[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### **4.0.DO SUPORTE LEGAL**

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

### **5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.0 fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:  
 Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 409/2023 02.020-SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 02.030-SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO 02.040-SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02040.10.301.2007.2042 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02.050-SEC.DE ACAA SOCIAL / FMAS 02050.08.244.0032.2921 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.060-SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES 02.070-SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU 02070.20.122.2010.2066 - MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 02.140-SECRETARIA DE FINANÇAS 02140.04.123.0004.2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

### **6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.
- 6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.
- 6.5.Não poderão participar os interessados:
- 6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

- 6.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 6.5.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.5.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 6.5.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
- 6.5.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.
- 6.6.0 presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.**
- 6.7. É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.**
- 6.8. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.**

#### **7.0. DO CREDENCIAMENTO**

- 7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 7.2. Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
- 7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:
- 8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- 8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- 8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.
- 8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
- 8.3. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:
- 8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e
- 8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

- 8.8.0 valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.
- 8.9.0 valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.11.0 licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 8.12. A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

#### **9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 9.1.0 licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
- 9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;
- 9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;
- 9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";
- 9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.
- 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
- 9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.
- 9.5. A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.
- 9.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 9.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 9.8.0 preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 9.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 9.12. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

#### **10.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:
- 10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
- 10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.3.0 sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.4.0 sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
- 10.5.1.0 lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 10.7.0 licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:
- 10.7.1.0 intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 10.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.0 licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;  
10.8.2.0 Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.11.Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas subsequentes com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo:

10.11.1.No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance;

10.11.2.Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado o disposto no subitem anterior.

10.12.Encerrados os prazos estabelecidos nos item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.13.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.16.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.18.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.19.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.20.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.21.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.22.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.23.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances, ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.24.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.24.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.24.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.24.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.24.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.25.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.25.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.25.2. Empresas brasileiras;

10.25.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.25.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.26.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.26.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.26.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.26.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.26.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.27. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

#### **11.0. DA FASE DE JULGAMENTO**

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2.0. Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.2.2. Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1. Contiver vícios insanáveis;

11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2. A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.

11.5.0. Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

#### **12.0. DA HABILITAÇÃO**

12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2. Todos e quaisquer documentos exigidos neste instrumento convocatório que seja apresentada com assinatura digital e/ou necessitar de autenticidade, deverão indicar chave, código ou QR

Code para validação, que será realizada por qualquer membro da Comissão de Contratação mediante consulta, quando for o caso:

12.2.1.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

### 12.3.PESSOA JURÍDICA:

12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br). No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7.Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.8.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.9.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.10.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo - Anexo II.

12.3.11.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo - Anexo III.

12.3.12.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.13.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br).

12.3.14.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.14.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.14.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.14.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.14.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.14.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.14.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.4.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.4.2.De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

- 12.5.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:
- 12.5.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 12.6.A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação:
- 12.6.1.0 não atendimento do item 12.2 inabilitará o licitante, quando for o caso.
- 12.7.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 12.7.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 12.7.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 12.8.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:
- 12.8.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.
- 12.9.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:
- 12.9.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 12.9.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 12.9.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
- 12.9.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
- 12.9.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
- 12.9.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.10.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 12.11.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
- 12.11.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.12.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:
- 12.12.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
- 12.12.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
- 12.12.3.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
- 12.13.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
- 12.14.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação

apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

### **13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

### **14.0.DOS RECURSOS**

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.0 prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.0 recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.0 acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.0 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

#### **15.0.DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

#### **16.0.DO CONTRATO**

16.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.0 prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1. A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.0 contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

17.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

17.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.0 registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.0 prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### **18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2.Obrigações do Contratado:

19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

#### **20.0.DO PAGAMENTO**

20.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

20.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

21.1.0 licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)

aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

22.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

#### **23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10. O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Itabaiana, Estado da Paraíba.

Mogeiro - PB, 05 de Abril de 2024.

---

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIÇO**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, BEM COMO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

**2.0.DA JUSTIFICATIVA**

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, BEM COMO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Forro de PVC 6M	Forro de PVC (6 metros)... Os Rodaforro de PVC promove a perfeita finalização da obra dando acabamento em cantos Os Acabamentos do Mais PVC Revestimentos são a solução prática, econômica, durável e ecológica para ambientes. Características: Modelo: Tipo "U" Cor: Branco. Especificações: Material: PVC; Dispensa pintura; Resistente à umidade; Não propaga fogo e gotas incandescentes; Imune a cupins, fungos e corrosão; Para lavar, apenas água e sabão neutro. Dimensões Comprimento: 6 metros.	Und	700	46,59	32.613,00
2	Adaptador PVC 20x25	Adaptador PVC 20x25... Conduz água fria em sistemas prediais. Pode ser utilizada em todos os tipos e padrões de obra: residenciais, comerciais e industriais. Suporta pressão de serviço de até 75 m.c.a.	Und	70	1,51	105,7
3	Adaptador soldável de 20mm	Adaptador soldável de 20mm... O Adaptador soldável curto de 20mm (1/2'') na cor marrom é utilizado na transição de PVC para registros e válvula de descarga. Bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP com prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	Und	70	0,92	64,4

4	Arame cozido duplo 18 bwg	Arame cozido duplo 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)... O arame galvanizado 18 é utilizado para uso geral em amarrações e alambrados. Os arames galvanizados são revestidos e levados ao fogo; por isso, são extremamente resistentes à ferrugem. 1kg.	Kg	84	26,7	2.242,80
5	Arame galvanizado	Arame galvanizado... Acabamento: polido; formato: redondo; dimensões do produto: 29 x 29 x 4 cm; 1 g. 1kg.	Kg	105	25,91	2.720,55
6	Argamassa externa AC2 20KG	Argamassa externa AC2 20KG	Sacos	840	32,66	27.434,40
7	Argamassa externa AC3 20KG	Argamassa interna e externa, cimentocola flexível AC3 20KG	Sacos	350	15,51	5.428,50
8	Argamassa externa AC1 20KG	Argamassa interna para cerâmica AC1 20KG	Sacos	350	17,8	6.230,00
9	Bacia sanitária (vaso)	Bacia sanitária (vaso) convencional, de louça branca, sifão aparente, saída vertical (kit completo).	Und	70	345,24	24.166,80
10	Balde plástico com 12L	Balde plástico com capacidade 12L, cor preta para construção... Características técnicas: material do balde para concreto: plástico   Graduação do balde para concreto: N/A   Tipo do pegador: Com pegador no fundo   Cor/acabamento do balde para concreto: Preto   Capacidade do balde: 12 litros	Und	70	17,23	1.206,10
11	Bloco ceramico laje	Bloco ceramico laje- 0,30x0,07x0,20	Und	14000	1,55	21.700,00
12	Bloco Eps laje isopor	Bloco Eps laje isopor- 0,30x1,00x0,07	Und	2100	10,43	21.903,00
13	Bomba de água periférica	Bomba de água periférica- bomba centrifuga motor elétrico trifásico 1,48hp diâmetro de sucção x elevação 1" x 1", 4 estágios, diâmetro dos rotores 3 x 107 mm + 1 x 100 mm, hm/q: 10 m / 5,3 m3/h a 70 m / 1,8 m3/h	Und	8	422,31	3.378,48
14	Bota de cano longo pvc impermeável	Bota de cano longo pvc, limpeza impermeavel na cor branca... Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Com fooro interno e estrias laterais que facilitam o calçar. Cor: Branco; comprimento interno do calçado: 270 mm; altura do cano: 320mm; peso por pé do calçado: 0,878 kg.	Par	235	72,69	17.082,15

15	Bota de cano longo pvc	Bota de cano longo pvc, borracha galoche na cor preta... Material da bota: PVC   Cor da bota: Preto / Amarelo   Tamanho do cano da bota: Cano longo   Tipo de solado da bota: PVC   Acabamento interno da bota: com forro.	Par	130	59,57	7.744,10
16	Bota de couro segurança sem bico	Bota de couro segurança sem bico, cor preta... Essa Botina é confeccionado em couro, fechamento em elástico, sem biqueira, solado monodensidade injetado direto ao cabedal e blaqueado. Dimensões do produto: 40 x 20 x 10 cm; 500 g	Par	735	62,31	45.797,85
17	Bota pvc cano curto	Bota pvc, cano curto, na cor branca. Modelo bota abaixo do joelho constituída de policloreto de Vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (C), montagem sistema injeção por extrusão, Classificação (II - Inteiro Polimérico), solado monodensidade com ressaltos. Região do salto totalmente fechado, com resistência ao escorregamento.	Par	235	64,93	15.258,55
18	Brita 19	Brita 19... Item resultante de detonação de blocos maiores extraídos de rochas duras. Os tipos mais comuns de rocha usados na produção são granito, gnaiss, calcário e basalto. Pedras possuem maleabilidade que é uma característica fundamental nas produções em usinas de asfalto, em calçadas, na fabricação de concretos com textura mais fina, pré-moldados e argamassa para contrapisos.	M³	105	202,26	21.237,30
19	Broca para furadeira 3/8 para ferro	Broca para furadeira 3/8 para ferro... Broca de 3/8 Pol. helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita. Indicada para utilização em metais e, fabricada em aço rápido proporciona maior resistência e durabilidade.	Und	35	27,2	952
20	Broca para furadeira 3/8 para madeira	Broca para furadeira 3/8 para madeira... Material aço cromado vanádio; tipo da haste Cilíndrico; dimensões do item C x L x A: 18 x 6,2 x 0,8 centímetros; tipo de gume da ferramenta Espiral.	Und	35	9,46	331,1
21	Broca para furadeira 5/16 para ferro	Broca para furadeira 5/16 para ferro... Broca de aço de alta qualidade e ótima performance; têmpera total no corpo; corpo polido e envernizado; ângulo de afiação da ponta de 118°; utilizada para trabalhos de perfuração em aço.	Und	35	25,73	900,55

22	Broca para furadeira 5/16 para madeira	Broca para furadeira 5/16 para madeira... Broca Mourão para madeira; medida: 5/16 polegada; tamanho: 400mm; broca Para uso apenas em madeira.	Und	35	21,87	765,45
23	Broxa para caiação	Broxa para caiação... Broxa 15x5,6cm com cabo plástico. Características: Broxa retangular; corpo produzido em plástico de alta resistência; cerdas produzidas em monofilamento bicolor; conectável à prolongadores. Comprimento: 19,5 cm; largura: 15 cm; altura: 5,6 cm. Cor: Preto. Ideal para pinturas com cal e limpezas gerais.	Und	175	8,11	1.419,25
24	Bucha de nylon sem aba s10	Bucha de nylon sem aba s10, com parafuso de 6,10 x 65 mm, em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda.	Und	350	0,69	241,5
25	Bucha nº 12 nylons	Bucha nº 12 nylons... Bucha de fixação tradicional para bases maciças. Produzida com composto polimérico reciclado. Pode-se utilizar parafuso tipo madeira, auto-atarraxante ou sextavado entre os diâmetros 6,0 a 8,0 mm, com comprimento de 50 mm mais a espessura do objeto a ser fixado. Especificações. Bucha SD 12 com aba. Diâmetro: 12mm; comprimento: 50mm; diâmetro da broca a ser utilizada: 12mm.	Und	140	0,41	57,4
26	Bucha nº 6 nylons	Bucha nº 6 nylons... Bucha de nylon com anel. Medida: 10mm; carga suportada: 110kgf; conteúdo: 6 unidades.	Und	175	0,76	133
27	Bucha nº 7 nylons	Bucha nº 7 nylons... A Bucha Nylon 7mm é ideal para aplicações em alvenaria, suporta até 45kg.	Und	175	0,54	94,5
28	Bucha nº 8 nylons	Bucha nº 8 nylons... Ideal para uso em paredes de bloco oco, tijolo baiano, tijolo maciço, cimento, concreto. O anel dá um melhor acabamento, além de impedir que a bucha penetre no furo. Apresenta aletas e braços que fazem a bucha não girar dentro do furo. Produzido polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira, auto-atarrachante ou sextavado. Utilizado para fixação de ar condicionado, prateleiras, quadros, armários, etc.	Und	350	0,37	129,5
29	Cadeado de 30mm	Cadeado de 30mm... Cadeado de latão pequeno, 30mm, 2 chaves para portão, na cor dourado.	Und	70	24,84	1.738,80
30	Cadeado de 40mm	Cadeado de 40mm... Corpo em latão; haste em aço; design tradicional; embalagem em blister.	Und	70	46,08	3.225,60

31	Cadeado de 50mm	Cadeado de 50mm... Corpo em latão maciço e chave em latão. Materiais empregados. Aço inox e materiais não ferros; acompanha 2 chaves; comprimento da base: 50mm.	Und	70	52,6	3.682,00
32	Cadeado de 70mm	Cadeado de 70mm... Cadeado com chave simples 70mm, latão dourado clássico.	Und	21	80,93	1.699,53
33	Caixa D'água polietileno com tampa 1.000L	Caixa D'água polietileno com tampa 1.000L... A Caixa De Água 1.000L polietileno com tampa com encaixe azul, possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água. Resistência, flexibilidade, segurança, praticidade, sustentabilidade e tecnologia resume o reservatório. Um produto que é mais forte porque é feito sem emendas e com matéria-prima 100% virgem. Suporta variações climáticas e respeita todas as normas de fabricação exigidas pelo mercado. Altura com tampa: 0,97; altura sem tampa: 0,76; diâmetro com a tampa: 1,52; diâmetro sem tampa: 1,51; diâmetro da base: 1,16m.	Und	7	543,33	3.803,31
34	Caixa D'água polietileno com tampa 2.000L	Caixa D'água polietileno com tampa 2.000L... Muito mais práticas e duráveis, as caixas d'água de polietileno possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Todas com exclusivo sistema de encaixe das tampas que dispensa parafusos e amarras na instalação e garante ainda mais vedação e conservação da água. Altura com tampa: 1,10; altura sem tampa: 0,90; diâmetro com a tampa: 2,00; diâmetro sem tampa: 1,99; diâmetro da base: 1,66m.	Und	7	1.487,87	10.415,09
35	Caixa D'água polietileno com tampa 5.000L	Caixa D'água polietileno com tampa 5.000L... Muito mais práticas e duráveis, as caixas d'água de polietileno Fortlev possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Todas com exclusivo sistema de encaixe das tampas que dispensa parafusos e amarras na instalação e garante ainda mais vedação e conservação da água. Altura com tampa: 2,00; altura sem tampa: 1,63; diâmetro com a tampa: 2,45; diâmetro sem tampa: 2,37; diâmetro da base: 1,85m.	Und	7	3.687,84	25.814,88

36	Caixa D'água polietileno com tampa 500L	<p>Caixa D'água polietileno com tampa 500L... Muito mais práticas e duráveis, as Caixas d'água de polietileno Fortlev possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água. Resistência, flexibilidade, segurança, praticidade, sustentabilidade e tecnologia resume o reservatório. Um produto que é mais forte porque é feito sem emendas e com matéria-prima 100% virgem. Suporta variações climáticas e respeita todas as normas de fabricação exigidas pelo mercado. Altura com tampa: 0,72; altura sem tampa: 0,58; diâmetro com a tampa: 1,24; diâmetro sem tampa: 1,22; diâmetro da base: 0,95m.</p>	Und	21	357,5	7.507,50
37	Caixa de descarga plástica externa	<p>Caixa de descarga de plástico externa, de 9L, puxador fio de nylon... Caixa de descarga alta plástica branca, sem engate. A caixa de descarga alta plástica branca oferece economia de água, tempo e dinheiro para o seu banheiro. Sua função é fazer a limpeza do vaso sanitário através de descarga de ciclo fixo, atuando integrado ao tubo de descida. Pode ser instalada em todos os modelos de vasos sanitários do mercado, tamanhos adulto ou infantil, em obras residenciais, comerciais, industriais, locais públicos e outras instituições. Esta caixa de descarga deve ser instalada protegida de raios solares. A caixa de descarga possui formato mais robusto e moderno, inspirada no design das caixas acopladas cerâmicas. A rosca na torneira boia facilita a regulagem da quantidade de água entre 6,8 e 9 litros para descarga, evitando desperdícios.</p>	Und	175	56,05	9.808,75

38	Caixa sifonada PVC	Caixa sifonada PVC 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda... A Caixa Sifonada com grelha redonda branca é indicada para instalações hidráulicas de esgoto, como banheiros, áreas de serviço, lavabos e outras áreas molhadas. Ela tem como objetivo recolher as águas usadas do piso e receber os despejos de ramais de descargas e ralos e conduzi-los aos principais pontos de esgotos da casa, além de evitar possíveis odores ou entupimentos. Na cor branca.	Und	140	20,41	2.857,40
39	Cal hidratada para pintura	Cal hidratada para pintura... Tem o maior grau de pureza e o maior rendimento no processo de caiação, podendo render aproximadamente 7m <sup>2</sup> de caiação a cada solução de 1 quilo de cal para 2 litros de água.	Sacos	840	31,45	26.418,00
40	Cal para reboco 20kg	Cal para reboco 20kg... É um produto utilizado na construção civil para revestimento de paredes, principalmente em rebocos. A cal hidratada é obtida a partir da hidratação da cal virgem, formando uma pasta que, ao ser aplicada nas superfícies, promove a aderência e a regularização das paredes.	Sacos	140	20,65	2.891,00
41	Câmara de ar 3,25x8 para carrinho de mão	Câmara de ar 3,25x8 para carrinho de mão... Indicado para carrinhos de mão, carrinhos de carga, de transporte, entre outros. Submeter a pressão máxima recomendada (25 lbf/pol <sup>2</sup> ), somente após instalado com o pneu no aro.	Und	35	26,01	910,35
42	Canaleta para cinta de concreto	Canaleta para cinta de concreto 14 x 19 x 19 cm (classe c - nbr 6136)... Canaleta de concreto simples (cimento, agregados e água), classe C, sem função estrutural. É utilizada em alvenarias de blocos de concreto com a finalidade de permitir a execução de vergas, contravergas, vigas, apoio de lajes. As dimensões deste bloco, quanto a largura, altura e comprimento são de 14x19x19cm.	Und	1260	12,66	15.951,60
43	Canaleta para radier de concreto	Canaleta para radier de concreto estrutural 14 x 19 x 29 cm, fbk 14 mpa (nbr 6136)... Bloco do tipo canaleta, de concreto estrutural, é um componente pré moldado fabricado em concreto estrutural. Resistência, Classe B (4,5 MPa): com função estrutural, para uso em elementos de alvenaria para vergas, contravergas, etc.	Und	1260	5,62	7.081,20

44	CAP DE 20MM	CAP DE 20MM... O Cap Soldável de 20mm Marrom é recomendado para tamponar instalações do tubulares com praticidade e eficiência por meio de adesivo plástico, sem a necessidade de equipamentos especiais. Produzido em PVC (policloreto de vinila), tem superfície lisa e design leve, além de baixa condutividade térmica, podendo também ser utilizado em instalações de alta pressão de água fria.	Und	70	1,59	111,3
45	CAP DE 25MM	CAP DE 25MM... A conexão hidráulica Cap PVC com bitola de 3/4" ou 25mm. Produzido em PVC (policloreto de vinila), tem superfície lisa e design leve, além de baixa condutividade térmica, podendo também ser utilizado em instalações de alta pressão de água fria.	Und	70	1,33	93,1
46	Capa para chuva de Pvc	Capa para chuva de Pvc laminado sem forro... Material da capa para chuva: PVC laminado. Cor da capa para chuva: amarela; tipo da capa para chuva: Com capuz e manga; espessura da capa para chuva: 0. 013 mm; comprimento da capa para chuva: 1. 1 m.	Und	50	28,85	1.442,50
47	Carrinho de mão de aço (reforçado)	Carrinho de mão de aço (reforçado)... Capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara. Possui caçamba em polietileno de alta densidade proporciona maior durabilidade por não sofrer ação corrosiva de diversos materiais e ótima resistência a impactos. Facilidade de limpeza pela não aderência de materiais como massa para reboco e concreto; a caçamba em polietileno tem a vantagem de não contaminar frutas, rações etc; Chassi em aço zincado; aro de polipropileno, eixo 3/4", pneu e câmara 3,25 x 8; capacidade da caçamba: 60 litros; largura externa da caçamba: 680mm; comprimento total: 1320mm; altura: 545mm.	Und	105	263,77	27.695,85

48	Carro de mão simples	Carro de mão simples... O carrinho de mão com caçamba rasa metálica azul 50 L, braço metálico e pneu com câmara é perfeito para desempenhar as atividades que necessitam transportar terra, entulhos, britas e demais tipos de materiais. Com caçamba produzida em metal com acabamento que protege contra oxidação, você terá um carrinho altamente durável e muito mais resistente, que permite que você carregue até 50 litros de carga. Seus braços são metálicos, também na cor azul e garantem um manuseio super seguro. Itens práticos e de alta durabilidade.	Und	70	239,27	16.748,90
49	Cascalhinho	Cascalhinho... A brita cascalho é usada tanto na construção civil quanto em residências seja para decoração de jardins, ou reforçar pavimentos. Aplicação: Concreto estrutural, Pavimentos, Pré-moldados, Concreto asfáltico. O produto trata-se da derivação de 6mm desta brita.	M³	105	158,57	16.649,85
50	Cerâmica para piso	Cerâmica para piso... Na cor branca. Piso: 54X54cm, piso acetinado.	M²	1750	31,4	54.950,00
51	Cesto plástico 200L	Cesto plástico redondo com tampa de sobrepor capacidade de 200 Litros - azul.... Detalhes do produto: Cesto plástico redondo com Tampa de Sobrepor capacidade de 200 Litros. A Cesto de lixo ou lixeira de plástico redondo com tampa de sobrepor capacidade de 200 Litros é fabricado pelo processo de roto moldagem em Polietileno linear de media densidade com proteção UV um produto muito resistente. - Produto muito resistente. - Pratico discreto, feito com material de alta qualidade, ferragens zincadas, sem rebites, usados em hospitais, clinicas, comércio em geral. Medidas: Altura: 105 cm x Diâmetro 60 cm - Cores disponíveis: Azul, Amarelo, Verde, Vermelho, Cinza, Branco, Preto e Marrom.	Und	50	251,31	12.565,50

52	Chapa de zinco 100cm	Chapa de zinco 100cm... A Chapa Galvanizada é composta de aço-carbono, e ambas as faces são revestidas com uma camada de zinco. Atua como uma proteção galvânica, isolando o aço do meio ambiente. O acabamento pode ser cristal normal, minimizado, lisos, liga zinco ferro ou com aplicação de uma proteção superficial, como o tratamento químico e/ou oleamento. É 20 vezes mais resistente do que a chapa comum. Largura: 10cm (100mm ou 0,10m).	Metro	140	82,85	11.599,00
53	Chapa de zinco 120cm	Chapa de zinco 120cm... Chapa de aço galvanizado. Largura:1,20 m; comprimento:3,00 m; espessura: 0,90 mm (Chapa 20).	Metro	140	251,2	35.168,00
54	Chapa de zinco 80cm	Chapa de zinco 80cm... Chapa zincada em bobinas, muito utilizada em artesanato, plaquetas, rufos, pingadeiras e calhas. Largura: 80 centímetros (800 mm ou 0,2metro); comprimento: 2 metros; espessura: 0,43 milímetros.	Metros	140	82,85	11.599,00
55	Chibanca tamanho 4	Chibanca tamanho 4, com cabo... Picareta chibanca com cabo de madeira. Picareta forjada em aço carbono especial de alta qualidade. Temperada em todo o corpo da peça proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o desbaste automatizadas. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzida com madeira de origem renovável. Sistema de encabamento com bucha plástica, garantindo a fixação do cabo com a lâmina e evitando que o mesmo se solte com o uso. Chibanca em aço tamanho 4 com cabo de madeira de 90 cm.	Und	14	99,73	1.396,22
56	Chuveiro comum em plástico	Chuveiro comum em plástico branco, com ducha de plástico para água fria.	Und	140	13,66	1.912,40
57	Cimento sacos c/50 kg	Cimento sacos c/50 kg... Com secagem rápida e alta resistência. O Cimento CP II F 32. O cimento 50 kg é ideal para reboco, contrapiso, concreto convencional e laje.	Sc	2800	44,03	123.284,00

58	Cobogó cimento veneziano	Cobogó cimento veneziano 30x30cm... Os elementos vazados cobogós são uma ótima opção para você que está buscando espaços mais demarcados de forma sutil, mas que não interfira na integração dos cômodos e proporcione maior ventilação e iluminação natural para o ambiente.	Und	70	28,46	1.992,20
59	Coletora Plástica - 240 litros	Coletora Plástica - 240 litros... Modelo Americano, azul marinho, nobre. Coletora de lixo para uso doméstico ou profissional. Com alça para coleta mecanizada. Volume 240L, capacidade de carga de até 96kg. Cor azul.	Und	70	476,8	33.376,00
60	Coluna de ferro 3/8, 12 metros (armação)	Coluna de ferro 3/8, 12 metros (armação)... O Kit para armação de coluna com vergalhão de fibra de vidro para pilar ou coluna possui 3 metros e o dimensionamento dos estribos de 7x17 que já possuem espaçadores garantindo o cobrimento ideal da estrutura. Dispensa mão de obra especializada é mais rápido e com encaixes perfeitos deixando sua armação mais resistente. Tem alta durabilidade pois não sofre com ação do tempo e não enferruja. A montagem é muito simples, basta encaixar as vergas nos estribos e pronto. O que proporciona menor tempo em sua obra. O kit é composto por: 1 Rolo com 12 metros de Verga Fibra de 3/8" 10mm; 20 Estribos plástico 7x17 3/8" com espaçadores.	Und	12	207,96	2.495,52
61	Coluna de ferro 5/16, 12 metros (armação)	Coluna de ferro 5/16, 12 metros (armação)... O Kit para armação de coluna com vergalhão de fibra de vidro para pilar ou coluna possui 3 metros e o dimensionamento dos estribos de 7x17 que já possuem espaçadores garantindo o cobrimento ideal da estrutura. Dispensa mão de obra especializada, é mais rápido e com encaixes perfeitos deixando sua armação mais resistente. Tem alta durabilidade pois não sofre com ação do tempo e não enferruja. A montagem é muito simples, basta encaixar as vergas nos estribos e pronto. O que proporciona menor tempo em sua obra. O kit é composto por: 1 Rolo com 12 metros de Verga Fibra de 5/16" 8mm; 20 Estribos plástico 7x17 5/6" com espaçadores.	Und	12	156,13	1.873,56

62	Conjunto sanitário acoplado 3/6 litros	Conjunto sanitário acoplado 3/6 litros... O kit contém: bacia para caixa Saveiro; caixa P para acoplar ecoflush 3/6 l; assento original pp Eco Universal. Itens de Instalação: Flexível 400mm, anel de vedação e conjunto de fixação.	Und	70	488,28	34.179,60
63	Corda N° 10	Corda N° 10... Ideal para amarração de cargas, fardos, confecção de barrigueiras, redes de proteção esportivas, utilização em frigoríficos, cortinas de aviários e na agricultura em geral. Não utilizar em cadeiras suspensas, cabos de guia de segurança e fixação de trava quedas. Variação admitida nos pesos e medidas de até 5% para mais ou para menos. Diâmetro da corda: 8 mm; comprimento total da corda: 01 m; material da corda: polipropileno - PP; cor da corda: branca com detalhes em amarelo e preto; tipo de filamento da corda: multifilamento; tipo de encordamento: trançado.	Metro	140	3,38	473,2
64	Corda N° 8	Corda N° 8... Corda de poliéster preta de alta qualidade, ideal para amarrar cargas em caminhões ou qualquer outro tipo de transporte. Com um diâmetro de 8mm e uma extensão de 01 metro, essa corda oferece grande resistência e durabilidade. Além disso, possui detalhes em branco e vermelho, o que facilita sua visualização e uso. Com a corda poliéster serve também para amarrar carga em caminhão 8mm X 220mts. Na cor preta.	Metro	140	4,93	690,2
65	Corrente de ferro	Corrente de ferro... Corrente soldada galvanizada é indicada para travamentos de carga, bloqueios e fixações, em geral. Possui elos galvanizados que oferecem resistência contra corrosão e inibem o deslizamento da carga, garantindo alta eficiência e segurança durante o uso. Indicada apenas para arraste ou amarração.	Metro	70	35,09	2.456,30
66	Corrimão de parede para escada	Corrimão de parede para escada em alumínio redondo branco; 1 metro. O corrimão redondo de alumínio branco é fabricado com 1 metro de comprimento, 4,68 cm de largura e 5,1 cm de altura.	Metro	200	134,33	26.866,00

67	Creolina com 1L	Creolina com 1L... Possui em sua fórmula compostos fenólicos, uma mistura de Cresóis e Fenóis associados a hidrocarbonetos aromáticos na forma miscível produzindo um tipo de emulsão essencialmente fina em diluição na água. Possui eficácia nas seguintes indicações: Como desinfetante de instalações pecuárias tais como: pocilgas galpões e estábulos. No preparo do campo operatório em pequenas e grandes intervenções cirúrgicas. No tratamento de míases (bicheiras).	Litro	35	56,1	1.963,50
68	Disco de corte inox 7p	Disco de corte inox 7p, ipo Widea, com uso profissional e discos de serra circular. Dimensões do produto: 11,5 x 11,5 x 1 cm; 34 g. Cor: preto.	Und	70	7,75	542,5
69	Disco de corte para cerâmica	Disco de corte para cerâmica... Indicado para cortar cerâmica, não indicado para porcelanato, pode ser utilizado para cortar concreto, pedras e tijolos. Os discos de corte a seco, quando refrigerados proporcionam um melhor rendimento. Maior velocidade de corte, aumentando o rendimento do trabalho.	Und	140	17,12	2.396,80
70	Disco de corte para ferro	Disco de corte para ferro... O disco possui ótima vida útil pois em sua fabricação é utilizado resinas fenólicas da melhor qualidade, além de fornecer cortes mais limpos, rápidos e sem sobreaquecimento. Além disso, o disco possui telas de fibra de vidro para maior resistência e segurança e 2 telas para disco de corte para menor vibração e maior conforto.	Und	70	12,67	886,9
71	Disco de corte para madeira	Disco de corte para madeira... Lâmina em aço especial temperada; dentes com ponta de metal duro fixados por brasagem; acompanha anel de redução; 24 dentes; velocidade máxima de trabalho 80 m/s - 13000 rpm.	Und	70	15,06	1.054,20
72	Disco de corte inox 7 4 ½	Disco de corte inox 7 4 ½... Disco de corte metal inox 4 1/2 Pol. x 1.6mm x 7/8 Pol. Corte Fino. Produzido com matéria-prima de alta qualidade. Dimensões do produto: 11,5 x 11,5 x 1 cm; 34 g.	Und	70	3,5	245

73	Disco de Desbaste 7p	Disco de Desbaste 7p... O Disco de Desbaste Inox 4 1/2 Pol. x 6,3 mm x 7/8 Pol. é indicado para realização de desbastes em metais. Produzido com matéria-prima de altíssima qualidade, desempenha alta performance, aumenta a produtividade e reduz o custo de produção. Mais rápido e durável que outros produtos convencionais. Dimensões do produto: 11,5 x 11,5 x 1 cm; 150 g. Na cor preto.	Und	70	18,08	1.265,60
74	Disco de Desbaste 4 1/2	Disco de Desbaste 4 1/2... Os discos Flap laminados removem material rapidamente com uma excelente qualidade de acabamento. Fibra abrasiva de alta qualidade para maior durabilidade. Dimensões do produto: 15,5 x 13 x 14,5 cm; 840 g.	Und	70	17,82	1.247,40
75	Dobradiça 3 1/2 para porta	Dobradiça 3 1/2 para porta... Material zinco. Dimensões do item C x L x A: 23 x 6 x 7 centímetros.	Und	140	12	1.680,00
76	Dobradiça de chumbar	Dobradiça de chumbar... Material zinco. Dimensões do item C x L x A: 23 x 6 x 7 centímetros.	Und	35	13,44	470,4
77	Durepoxi 50 g	Durepoxi 50 g... Reconstrua superfícies danificadas e preencha espaços e rachaduras com esta massa epóxi bicomponente a cola epóxi bicomponente pode ser moldada para se ajustar a qualquer formato e fica extremamente dura quando seca. Tem uma ampla gama de usos e pode ser aplicada em várias superfícies, incluindo vidro, madeira, cimento, metal, plástico, cerâmica e mármore - ideal para uso doméstico, profissional ou artesanal. Para um acabamento perfeito, o durepoxi pode ser ainda serrado, lixado, envernizado ou pintado. O durepoxi também é à prova d'água, tornando-o especialmente útil para pequenos trabalhos de encanamento, e ainda endurece embaixo d'água, sendo muito útil para certas aplicações submersas. É resistente à temperaturas entre -50°C e +150°C. Tamanho: L: 2,00 x A: 4,5 x C:7,5.	Und	140	8,47	1.185,80
78	Eletrodo 60/13-1/2 1/2	Eletrodo 60/13-1/2 1/2 ... 1 kg. Atende norma: AWS E6013. Posições de soldagem: Plana, horizontal, vertical ascendente, vertical descendente, sobre-cabeça e angular. Tipo de revestimento do eletrodo: Rutílico.	Kg	70	22,55	1.578,50

79	Eletrodo 60/13 3,25	Eletrodo 60/13 3,25... 1 kg de eletrodo para solda elétrica 60.13 de 3,25mm; faixa de corrente: 85 A - 160 A; tensão. 20 V a 30 V.	Kg	70	22,55	1.578,50
80	Eletrodo 70/18 3,25	Eletrodo 70/18 3,25... Eletrodo 70 18 3,25mm x 350mm, caixa com 5 Kg E7018-1 AWS A5.1. Temperatura ambiente: não recomendado. Estufa: 30 a 140 °C acima da temperatura ambiente. Estes eletrodos são geralmente utilizados em reparos navais, estruturas metálicas, vasos de pressão, plataformas e aços.	Kg	70	56,9	3.983,00
81	Eletrodo 70/18-4 mm	Eletrodo 70/18-4 mm... Comprimento: 13 cm; cor da ponta: cinza; diâmetro: 3.25 mm; materiais: aço carbono; material de revestimento de eletrodo para solda: rutílico; tipo de corrente: CA.	Kg	70	32,68	2.287,60
82	Emenda para forro pvc 6 m	Emenda para forro pvc 6 metros... Emenda PVC Branca para Forro - Barra de 6m	Vara	350	44,13	15.445,50
83	Engate plástico flexível com 30cm	Engate plástico flexível com 30cm... O engate plástico bitola 1/2 comprimento: 30cm pode ser utilizados para interligar os pontos de espera aos aparelhos sanitários.	Und	140	14,27	1.997,80
84	Engate plástico flexível com 40cm	Engate plástico flexível com 40cm... Engate Plástico Flexível de 1/2" x 40cm. Engate Plástico Flexível de 1/2" x 40cm.	Und	140	11,29	1.580,60
85	Enxada com cabo	Enxada 2.0 com cabo... Enxada larga 2.0 em aço com cabo de madeira 130 cm; altura: 20,80cm; largura: 27,50cm; comprimento:130,40cm; peso: 1,47Kg.	Und	35	74,7	2.614,50

86	Esmalte sintético com 3,6L	Esmalte sintético, galão com 3,6 litros... Ela é projetada para secar rapidamente, o que permite uma aplicação mais eficiente e uma maior facilidade na hora de limpar as ferramentas usadas. Além disso, essa tinta é resistente à água e às intempéries, o que a torna ideal para aplicações externas. Ela também é resistente à manchas e às marcas de dedo, o que a torna uma ótima opção para áreas com alto tráfego. A tinta é disponível em uma variedade de cores e acabamentos, incluindo fosco, acetinado e brilhante. Também é fácil de limpar, o que facilita a manutenção da tinta. Isso significa que a tinta pode ser usada em áreas externas, como fachadas, portões, etc. sem se preocupar com desgaste ou desbotamento prematuro. Usos específicos do produto: interior / exterior; dimensões do produto: 16,7 x 16,7 x 18,9 cm; 4,8g.	G1	140	109,58	15.341,20
87	Espátula de 1 ½	Espátula de 1 ½... Largura da lâmina da espátula: 4. 3/4'' 120 mm; material da lâmina da espátula: aço inoxidável; material do cabo da espátula: madeira.	Und	70	19,52	1.366,40
88	Espátula de 3"	Espátula de 3"... Largura da lâmina da espátula: 3. 1/8''-79 mm; material da lâmina da espátula: aço temperado; material do cabo da espátula: madeira.	Und	70	25,07	1.754,90
89	Espátula de 4"	Espátula de 4... Cabo anatômico em polpropileno revestido com PVC; lâmina em aço inox especial de alta resistência; aespátula é projetada para aplicação da massa corrida e reboco para nivelção de grandes superfícies.	Und	70	25,07	1.754,90
90	Espude de borracha para vaso sanitário	Espude de borracha para vaso sanitário... Espude emborrachado para vaso sanitário.- Medida: 1.1/2" / 40mm- Indicação: Para vedação do tubo de entrada de água no vaso sanitário.	Und	140	6,91	967,4
91	Estrovenga leve com cabo	Estrovenga leve, com cabo... A estrovenga leve é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade.	Und	14	64,38	901,32
92	Extensão elétrica de 10 m	Extensão elétrica de 10 metros... Tomada bipolar; cabo paralelo: 120/220V bivolt; 10A.	Und	21	80,12	1.682,52

93	Extensão elétrica de 5 m	Extensão elétrica de 5 metros... Tomada tripolar; cabo PP; 120/220V bivolt; 10A.	Und	21	34,73	729,33
94	Fechadura para porta externa	Fechadura para porta externa... Tipo de bloqueio de combinação; dimensões do item C x L x A 24 x 14 x 12 centímetros; peso do produto 720g.	Und	140	64,63	9.048,20
95	Fechadura para porta interna	Fechadura para porta interna... Dimensões do item C x L x A: 20 x 8 x 5 centímetros; tipo de acabamento: polido.	Und	140	58,13	8.138,20
96	Fechadura externa inox com trava	Fechadura externa inox com trava... Tipo de bloqueio de combinação; dimensões do item C x L x A: 24 x 14 x 12 centímetros. Peso do produto: 800g.	Und	70	78,73	5.511,10
97	Ferro 3/8 Vergalhão com 12m	Ferro 3/8 Vergalhão (ferro 3/8) - com 12 metros (armação).	Vara	80	68,63	5.490,40
98	Ferro 4.2mm	Ferro 4.2mm... Barra de Ferro 4.2 mm com 12 metros dobrada CA-60 (armação).	Vara	80	16,81	1.344,80
99	Ferro 5/16	Ferro 5/16... É fornecida nos comprimentos de 12 metros, com espaçamento uniforme de 20 cm entre os estribos. Com a coluna pronta (armação).	Vara	140	40,5	5.670,00
100	Ferro de ¼	Ferro de ¼... O vergalhão de aço 1/4" de 1 metro; tipo de material: aço CA50; uso indicado: montagem de armadura de aço acabamento (armação).	Vara	140	24,81	3.473,40
101	Ferrolho médio	Ferrolho médio... FER/06 Ferrolho fio redondo zincado, 4. Tamanho: 13 x 8 x 2; cor: zincado.	Und	70	13,71	959,7
102	FrioAsfalto ou similar balde c/20 kg	FrioAsfalto ou similar balde c/20 kg... FrioAsfalto preto, é uma massa betuminosa que forma uma camada impermeável, de grande resistência química e aplicação a frio sem emendas. Densidade: 1,15 g/cm³; largura: 32 cm; comprimento: 32 cm; peso bruto: 21.65 kg.	Balde	35	255,18	8.931,30
103	Fita crepe	Fita crepe ... Tipo: fita adesiva face única; cor: transparente; tamanho: 45mm X 100m; peso: 200g aproximadamente; material de fabricação: BOPP - filme de polipropileno bi-orientado tratado; adesivo: acrílico a base de água; adesão: 5N/25mm.; espessura do suporte: 25 µm.; espessura total: 0.045mm; resistência ao alongamento: 190%; resistência à temperatura: 80°C; resistência à tração: 90N/25mm.	Und	500	8,01	4.005,00
104	Fita veda rosca 50mt	Fita veda rosca 50mt... É usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente.	Und	140	6,14	859,6

105	Foice com cabo		Foice com cabo... Ideal para corte do mato ralo, capoeira e também para pastagens . A foice é fabricada em aço carbono especial de alta qualidade.	Und	14	57,66	807,24
106	Forra de madeira para portas		Forra de madeira para portas... Forra batente de porta madeira 210 x 080 x 014m, eucalipto. Batente porta caxilho forra 210x13x3cm Eucalipto Neon.	Und	140	183,17	25.643,80
107	Forro frisado	pvc	Forro pvc... O forro de PVC frisado branco 6,00x0,20m é resistente à umidade e possui alta durabilidade, com acabamento uniforme. É um produto versátil que pode ser aplicado em áreas secas como sala e quarto e em áreas úmidas como banheiro. É resistente à cupins e antimofo.	Metro	2800	37,74	105.672,00
108	Flange soldável 25mm	de	Flange soldável de 25mm... Cor: Marrom; material: PVC; tipo de água: fria; encaixe: 25mm (3/4).	Und	35	13,82	483,7
109	Flange soldável 50mm	de	Flange soldável de 50mm... Adaptador Soldável Flange 50MM x 1.1/2. Material: PVC; diâmetro: 50 mm; formato: cilindro.	Und	35	29,81	1.043,35
110	Furadeira profissional com serra		Furadeira profissional com serra- copo de parede.... A Furadeira tem potente motor de 550W e velocidade eletrônica variável para perfurações em diferentes materiais, além de função reversível para utilização em aplicações de parafusamentos. Confortável, leve e compacta, pesando apenas 1,7 Kg, perfura alvenaria, madeira e metal, com e sem impacto, graças ao botão comutador. A ferramenta realiza também parafusamentos através da função de reversão e permite que você faça trabalhos contínuos com o auxílio do botão-trava. A Furadeira vem acompanhada de uma maleta de transporte.	Und	5	588,49	2.942,45

111	Gadanho ferro com cabo	Gadanho ferro com cabo... O ancinho é temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. Possui 2 mm de espessura. Possui 14 dentes. Possui olho de 23 mm de diâmetro. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo de 120 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto.	Und	70	68,31	4.781,70
112	Gadanho plástico	Gadanho plástico... Composição do produto: fabricada em polipropileno de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento; possui 22 dentes fixos; possui olho de 23 mm de diâmetro.	Und	35	24,28	849,8
113	Grampo galvanizado para cerca	Grampo galvanizado para cerca... Indicados para direcionar os fios de arame farpados e lisos ao longo da cerca e para fixação de telas em geral. Alta resistência e durabilidade; fácil penetração na madeira. Cada pacote ou saco de grampo de 1 kg da bitola 1x9 possui aproximadamente 194 grampos.	Kg	35	27,08	947,8
114	Joelho pvc 100mm	Joelho pvc 100mm... É um sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitários, água pluvial e ventilação. Um portfólio completo para atender todos os projetos. Utilizada em instalações prediais de esgoto considerados terminante, como: tubos de queda, subcoletores, ramais de despejos de máquinas de lavar louça e coletores pluviais em obras verticais. Escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema, com classe de temperatura pico ct 75°C.	Und	175	5,52	966
115	Joelho PVC 20mm	Joelho PVC 20mm para água... Joelho Soldável 90° 20mm.	Und	350	2,03	710,5
116	Joelho PVC 40mm	Joelho PVC 40mm para esgoto... Joelho 90° PVC para esgoto 40mm ou 1.1/2.	Und	140	6,3	882
117	Joelho pvc de 75mm	Joelho pvc de 75mm... Joelho 90° PVC para esgoto 75mm ou 3.	Und	70	7,23	506,1

118	Kit para banheiro em inox	Kit para banheiro em inox... Produto produzido em alumínio anodizado e aço inox. Banho de anodização realizado, o qual é específico para peças produzidas em alumínio, dando a proteção necessária ao produto, sem correr o risco de descascar, pois o mesmo não cria camada. - Todos os itens com dupla fixação para evitar que as peças girem. ITENS INCLUSOS: porta toalha de banho horizontal; porta toalha de rosto argola; saboneteira; papelreira com tampa; cabide duplo.	Und	70	68,83	4.818,10
119	Kit para banheiro plástico	Kit para banheiro em plástico... Saboneteira, Papelreira, Toalheiro Barra e Argola, Cabide e Kits de fixação. Número de peças: 5.	Und	140	46,27	6.477,80
120	Kits de fardamento calça e blusa profissional	Kits de fardamento calça e blusa... Descrição Uniformes Profissionais Kit 01 Conjuntos ( jaleco de manga curta e calça) para as mais diversas atividades profissionais. CARACTERÍSTICA TÉCNICA: Jalecos Manga curta - Tecido Brim: - Comprimento na altura da cintura. - Fechamento em Botões - Cor azul Calças: - Com elástico e cordão cós - 2 bolso na frente 1 atrás - cor: verde. FICHA TÉCNICA: Tecido altamente resistente produzido através do linho, algodão, e fibra sintética e é mais resistentes à rasgos e abrasivos aumentando a vida útil dos uniformes operacionais.	Par	150	162,83	24.424,50
121	Lâmina de serra manual	Lâmina de serra manual... Combinando alta resistência ao desgaste e tenacidade das lâminas rígidas com máxima flexibilidade, esta lâmina pode ser utilizada nas mais exigentes condições de trabalho, onde a mesma fica sujeita a esforços de torção. Barra bi-metal unique; aço HSS; tamanho: 12" (300mm) 24T. Largura: 1,77 polegadas; altura: 12,4 polegadas.	Und	105	12,94	1.358,70
122	Lavatório para banheiro sem coluna	Lavatório para banheiro sem coluna... Ideal para espaço compacto, não necessita de bancada. Dimensões: comprimento: 360 mm  largura: 455 mm  altura: 180 mm.	Und	70	97,59	6.831,30
123	Lixa para madeira nº 120	Lixa para madeira nº 120... Lixa para massa e madeira Famastil - Grão 120 - 225x275mm - Papel kraft leve - Óxido de alumínio - Adesivo vegetal/resina - 50 unidades, Colorido.	Und	280	1,46	408,8

124	Lixa de madeira nº 100	Lixa de madeira nº 100... Lixa com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.	Und	350	1,77	619,5
125	Lixa de madeira nº 60	Lixa de madeira nº 60... Leve para manuseio; alcança lugares que uma lixadeira elétrica não consegue.	Und	140	2,09	292,6
126	Lixa de madeira nº 80	Lixa de madeira nº 80... A lixa 80, é ideal para quem deseja ter o efeito de nivelamento em madeira, parede, massa.	Und	140	2,02	282,8
127	Lixa para ferro nº 100	Lixa para ferro nº 100... Esta lixa é feita em óxido de alumínio marrom, construída em um costado de pano flexível com peso leve e não solta mineral e nem descasca durante seu uso.	Und	245	3,42	837,9
128	Lixa para ferro nº 36	Lixa para ferro nº 36... Lixa ferro, com a folha 225 X 275. A folha de lixa de grão 36 é ideal para quem deseja ter o efeito de remoção em metal.	Und	70	3,1	217
129	Lixa para ferro nº 50	Lixa para ferro nº 50... A folha de lixa ferro é uma lixa de pano com grãos de Óxido de Alumínio Marrom, indicada para o lixamento de metais e em operações de maior remoção de material, nas quais são necessárias uma lixa com maior resistência. É recomendada para limpeza e remoção completa de oxidações, tintas e vernizes, acabamento em massa plástica e nivelamento de superfícies.	Und	70	4,36	305,2
130	Lixa para massa	Lixa para massa... Grão 120. Medida: 225x275mm; produzido em papel kraft leve; óxido de alumínio; adesivo vegetal/resina.	Und	2100	1,41	2.961,00
131	Lonas para cobrir os carros do lixo	Lonas para cobrir os carros do lixo... Medida da lona: 4 m x 3 m; cor da lona: azul; espessura aproximada da lona de polietileno: 200 micra; distância entre ilhoses da lona: a cada 1 metro.	Und	5	184,78	923,9

132	Lonas para cobrir os carros do lixo	Lonas para cobrir os carros do lixo... Medida da lona: 3 m x 6 m; LONA LEVE FORTE/ÚTIL 300 MICRAS. Confeccionado com ilhós a cada 1,00 metro em toda volta. GRAMATURA/MICRAGEM: Aprox. 190g/m <sup>2</sup> (acabada) +-5%. Aprox. 300 a 330 micras. COMPOSIÇÃO: Lona plástica com trama de polietileno de alta densidade revestido com duas camadas de polietileno de baixa densidade. Possui bainha soldada, reforçada, ilhós de aço zincado. Material 100% impermeável, lavável, leve, maleável, imune à ação de bactérias e fungos, e com proteção anti-UV (aumenta a resistência ao ressecamento causado pelos raios solares).	Und	5	194,53	972,65
133	Lubrificante 300ml	Lubrificante 300ml... Antiferrugem; evita umidade; uso fabril, automotivo e profissional; desengripante em aerossol.	Und	70	14,28	999,6
134	Luva de pvc soldável de 20mm	Luva de pvc soldável de 20mm... A luva soldável de 20mm na cor marrom é recomendada para instalações prediais gerais em instalações de água fria. É soldável e por conta de sua composição, não sofre prejuízos químicos decorrentes da água, impedindo oxidações, corrosões e obstruções que comprometam a passagem de condutores.	Und	165	1,02	168,3
135	Luva de borracha cano curto	Luva de borracha cano curto... Cor da luva: amarela; tamanho da luva: (Tamanho 10); espessura da luva: 0. 45 mm; tipo do forro da luva: flocos de algodão; tipo da palma da luva: antiderrapantes.	Par	235	19,33	4.542,55
136	Luva de borracha cano longo	Luva de borracha cano longo... Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica; cano longa (46cm) , com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Acabamento interno clorinado, que evita a manifestação de bactérias. Maior espessura e comprimento. Punho com acabamento reto. Produto livre de látex natural.	Par	235	14,33	3.367,55
137	Luva de couro	Luva de couro... Confeccionada em vaqueta especial; costurada com linha de náilon ou algodão; punho de 20cm; serviços que exigem maior proteção do usuário como solda, cortes e abrasão.	Par	865	16,61	14.367,65
138	Madeira serrada em caibros	Madeira serrada em caibros... Material: cambara; modelo: caibro 5x5 Bruto; comprimento x largura x altura: 1 m x 5 cm x 5 cm; com 1 metro.	Metro	2450	14,91	36.529,50

139	Madeira serrada linha 3x3	em	Madeira serrada em linha 3x3... O Pinus aparelhado pode ser utilizado em projetos "internos" como confecção de estrutura para estofados; gabinetes de cozinha; prateleiras; laterais de gavetas; mesas, cadeiras e móveis em Geral; estruturas para divisórias; brinquedos; decoração e outros. Também pode ser utilizado em diversos projetos "externos" como telhados; cobertura de áreas de serviço, especialmente quando a madeira ficará exposta; quiosques em parques, praias ou mesmo na cidade; decks de madeira usados próximos a piscinas, SPAs, área de lazer, entre outros; fechadas; madeirites para fazer forro de casa; construções e outros. com 1 metro.	Metro	175	14,68	2.569,00
140	Madeira serrada linha 3x4	em	Madeira serrada em linha 3x4... , com 1 metro.	Metro	175	14,82	2.593,50
141	Madeira serrada linha 3x6	em	Madeira serrada em linha 3x6... , com 1 metro.	Metro	175	18,86	3.300,50
142	Madeira serrada ripa 5X5	em	Madeira serrada em ripa 5X5... , com 1 metro.	Metro	2450	36,45	89.302,50
143	Madeira serrada em tábua de 0,30cm com 3 metros.	em	Madeira serrada em tábua	Metro	210	35,55	7.465,50
144	Malhas ferro	de	Malhas de ferro... A Tela Soldada Nervurada 2 x 3m é uma armadura de aço que possui alta resistência mecânica e uma melhor aderência entre o aço e o concreto. Esse material é feito com aço CA 60 Nervurado e os fios utilizados são obtidos por laminação a frio. Com o certificado de qualidade ABNT/INMETRO, a Tela Soldada Nervurada pode ser aplicada em diferentes confecções, como pisos industriais, fundações em geral, revestimentos de túneis, lajes, paredes de concreto, caixas d'água, entre outros. A Tela Soldada Nervurada tem importantes vantagens técnicas, como possuir uniformidade dos diâmetros, aderência ao concreto por meio das juntas soldadas e fios nervurados.	Und	500	68,59	34.295,00
145	Máscara filtro	de	Máscara de filtro... Máscara pintura carvão ativado com filtro vo/ga - refil para reposição: refil químico vo/ga.	Und	2465	27,23	67.121,95

146	Massa PVA com 25 kg	<p>Massa PVA, lata com 25 kg... Massa corrida é indicada para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies internas de alvenaria e concreto. Com alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, sua secagem é rápida e seu odor é baixo.</p>	Lata	280	91,04	25.491,20
147	Massa acrílica com 18 kg	<p>Massa acrílica, lata com 18 kg... A massa acrílica para parede destaca-se pela facilidade de aplicação e pela resistência às ações das chuvas e do sol, o que a faz ser uma excelente opção para o preparo de paredes externas. Ela é feita para fazer a pintura durar mais, sem preocupações. Composição: é uma resina de cargas minerais inertes, dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, glicóis e tensoativos etoxilados. Esses componentes proporcionam secagem rápida e excelente poder de preenchimento. Indicação: utilizar a massa acrílica para gesso, reboco, bloco de concreto, concreto aparente, fibrocimento, PVA ou acrílico. Ela é indicada para banheiros, cozinhas, quartos, salas e ambientes externos. Deve ser aplicada antes do acabamento com a tinta.</p>	Lata	140	114,54	16.035,60

148	Massa plástica para remendo	<p>Massa plástica para remendo... Descrição: Massa especial para calafetar assoalhos e preparar superfícies de madeira. Utilização: para preparo de superfícies de madeira. Vantagens: compatível com os sistemas comuns de acabamento, tais como: laca, tinta látex, poliuretanos, esmalte sintético, cêras, vernizes, etc. Monocomponente. ( Não necessita adicionar agente de cura) Fácil de lixar. Solúvel em água enquanto na fase pastosa. Não tem cheiro ou vapores tóxicos. Aplicação do produto: A massa é aplicada pelos métodos convencionais, tais como espátula ou desempenadeira. O lixamento é recomendável logo que se observe a secagem. Deve-se levar em conta que o tempo de secagem está diretamente relacionado com a espessura da camada aplicada, ou seja, uma camada fina seca muito mais rápido que uma outra mais espessa. (Em condições normais de aplicação com espátula, uma película de massa de 1/2 mm seca ao ponto de lixamento em 30 minutos.) A pintura poderá ser feita diretamente sobre a massa lixada, dispensando o uso de seladoras ou fundos especiais. Recomenda-se que a aplicação do acabamento seja feita após secagem completa da massa. Rejuntamento de assoalhos: os rejuntamentos estreitos ( 2 mm) são normalmente calafetados com 1 demão, aplicados com espátula. Os rejuntamentos mais largos devem ser feitos com um repasse. Deve-se observar também que nos assoalhos de tábuas, as mesmas estejam firmemente colocadas com o espaçamento máximo de 40cm entre os apoios, com encaixe tipo macho e fêmea. Consumo: 1Kg de massa cerca de 100 m de junta de 2 x 2 mm.</p>	Und	70	15,33	1.073,10
149	Metalon galvanizado 6 m	<p>Metalon galvanizado 6 metros... O metalon é um tubo de aço carbono largamente utilizado no setor da construção civil. O produto, que é disponibilizado no mercado em formato quadrado ou retangular, conta com uma costura de fechamento em uma de suas quinas. Em outras palavras, ele é produzido a partir de uma chapa que sofreu dobras e, então, foi emendada por solda. Assim, ele é empregado em projetos arquitetônicos, de design, arte e decoração.</p>	Vara	700	55,99	39.193,00

150	Nervura	Nervura... Por ser fabricada em aço e concreto, essa vigota de 1 metros serve como apoio para as lajotas H8 e possui a capacidade de absorver uma grande carga de peso e impacto sem sobrecarregar a fundação. Além disso, a vigota para lajes oferece mais praticidade, agilidade e economia na execução da obra, sendo possível movimentá-la e aplicá-la com maior facilidade.	Metro	1050	115,37	121.138,50
151	Óculos de proteção	Óculos de proteção... Óculos de sobrepor óculos de grau - Policarbonato Óculos de segurança constituído de armação e visor em policarbonato com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 fendas de ventilação e são fixadas à armação através de pinos plásticos. Tratamento da lente: Anti-risco e Anti-embaçante. Tamanho: Único Cor da lente: Incolor. Peso: 0.136 kg Dimensões: 14 x 6 x 5 cm; a. Óculos de proteção visual.	Und	265	8,94	2.369,10
152	Pá com bico	Pá com bico... A pá é fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser. É temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo de 45 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto. Possui empunhadura plástica ergonômica.	Und	35	43,77	1.531,95
153	Pá quadrada	Pá quadrada... Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade. Por isso, a pá quadrada foi desenvolvida especialmente para auxiliar nessas áreas. O cabo de madeira tem um design ergonômico, o que facilita o trabalho durante o uso	Und	105	50,85	5.339,25

154	Parafuso N° 06	Parafuso N° 06... Kit Parafuso + Bucha N° 8 Universal. Conjunto de parafuso e bucha ideal para seu uso no dia-dia, modelo de bucha pode ser usado em mais diversos tipos de parede, com uma fixação de média força. Indicado broca de N° 8mm. Especificação do Parafuso: média do parafuso: 5,0 x 50; acabamento do parafuso: Bi cromatizado; tipo de cabeça: cabeça chata; material: aço carbono; acabamento: bicromatizado.	Und	175	0,29	50,75
155	Parafuso N° 07	Parafuso N° 07... A bucha de fixação 7mm, cinza, traz uma maior segurança e um ótimo acabamento nas fixações em madeira e alvenaria.	Und	175	0,27	47,25
156	Parafuso N° 08	Parafuso N° 08... A bucha de fixação 8mm, cinza, traz uma maior segurança e um ótimo acabamento nas fixações em madeira e alvenaria.	Und	350	0,48	168
157	Parafuso N° 10	Parafuso N° 10... A bucha de fixação 10mm, cinza, traz uma maior segurança e um ótimo acabamento nas fixações em madeira e alvenaria.	Und	350	1,13	395,5
158	Parafuso N° 12	Parafuso N° 12... A bucha de fixação 12mm, cinza, traz uma maior segurança e um ótimo acabamento nas fixações em madeira e alvenaria.	Und	175	5,2	910
159	Parafuso para vaso sanitário	Parafuso para vaso sanitário... Parafusos para as bacias e bides-cr. Altura: 165; largura: 95. Especificações: conjuntos para instalação - Acabamento: Cromado (SP.13.01).	Und	84	3,54	297,36
160	Pia de cozinha com 1,00m	Pia de cozinha com 1,00m... Diâmetro da Válvula 1.1/4 "; Material da pia de cozinha: mineral; tipo de material da pia de cozinha: aço; cor da pia de cozinha: branca; espessura da pia de cozinha: 25,00 mm; largura da pia de cozinha: 100,00 cm; profundidade da pia de cozinha: 50,00 cm; borda reta.	Und	70	112,15	7.850,50
161	Pia inox 1,00 x 0,50m	Pia inox 1,00 x 0,50m... Principais características: possui superfície plana que facilita a acomodação dos utensílios domésticos; canais inclinados para melhor escoamento da água, através do rebaixe que facilita que água escorra e não fique acumulada; concreto Aerado: processo de concretagem deixando a pia mais resistente e leve.	Und	140	383,25	53.655,00

162	Pia inox 1,20 x 0,50m	Pia inox 1,20 x 0,50m... Pia inox cor padrão prata/cinza, é a mais higiênica, durável, fácil de limpar e de excelente apresentação; nunca deixar objetos metálicos sobre a peça por períodos longos, para evitar a corrosão.	Und	21	408,95	8.587,95
163	Pia inox 1,40 x 0,50m	Pia inox 1,40 x 0,50m... Pia inox cor padrão prata/cinza, é a mais higiênica, durável, fácil de limpar e de excelente apresentação; nunca deixar objetos metálicos sobre a peça por períodos longos, para evitar a corrosão.	Und	21	442,79	9.298,59
164	Pia inox 1,50 x 0,50m	Pia inox 1,50 x 0,50m... Pia inox cor padrão prata/cinza, é a mais higiênica, durável, fácil de limpar e de excelente apresentação. Nunca deixar objetos metálicos sobre a peça por períodos longos, para evitar a corrosão.	Und	21	381,58	8.013,18
165	Pia inox 1,60 x 0,50m	Pia inox 1,60 x 0,50m... Tamanho: 1500mm x 600mm x 900mm (Comprimento x Largura x Altura). Tamanho Cuba : 500mm x 400mm x 300mm (Comprimento x Largura x Profundidade); cuba soldada em argônio; peso: 50Kg; acabamento: escovado; aço: AISI 430; espessura da chapa: #22(0,8mm); pés: Tubo 1"1/2 - Chapa #20. PRODUTO FABRICADO INTEIRO EM AÇO INOX (TAMPO E ESTRUTURA). Travamento inferior em senestrado (Prateleira); possui reforço debaixo do tampo para maior resistência; sapatas de regulagem (Nylon).	Und	21	563,42	11.831,82
166	Pia inox 1,80 x 0,50m	Pia inox 1,80 x 0,50m... Pia inox cor padrão prata/cinza, é a mais higiênica, durável, fácil de limpar e de excelente apresentação. Nunca deixar objetos metálicos sobre a peça por períodos longos, para evitar a corrosão.	Und	21	498,32	10.464,72
167	Pia inox 2,00 x 0,50m com 1 cuba	Pia inox 2,00 x 0,50m com 1 cuba... Com 1 cuba aço inox 304. A família dos aços inoxidáveis austeníticos é a mais ampla em termos de número de ligas e de variedade de utilização. Têm como características alta resistência à corrosão e a facilidade em operações de soldagem, permitindo uma vasta gama de aplicações. Indicados para ambientes molhados e inóspitos, como câmaras frias e área interna da cozinha. Cuba : 500mm x 400mm x 300mm (Comprimento x Largura x Profundidade).	Und	14	524	7.336,00

168	Pia inox 2,00x0,50 com 2 cubas pia em aço inox	Pia inox 2,00x0,50 com 2 cubas em aço inox 304. A família dos aços inoxidáveis austeníticos é a mais ampla em termos de número de ligas e de variedade de utilização. Têm como característica alta resistência à corrosão e a facilidade em operações de soldagem, permitindo uma vasta gama de aplicações. Indicados para ambientes molhados e inóspitos, como câmaras frias e área interna da cozinha. Cuba : 500mm x 400mm x 300mm (Comprimento x Largura x Profundidade). Cuba : 500mm x 400mm x 300mm (Comprimento x Largura x Profundidade).	Und	14	656,33	9.188,62
169	Picareta tamanho 4	Picareta tamanho 4, com cabo... A picareta é forjada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.	Und	14	84,5	1.183,00
170	Pneu 3,25x8 para carrinho de mão reforçado	Pneu 3,25x8 para carrinho de mão reforçado... Apresentamos a roda maciço aro carrinho mão reforçada não Fura 3.25-8, uma solução robusta e durável para as suas necessidades de transporte. O aro com um diâmetro de 8" e uma largura de 70 mm, esta roda é compacta, mas poderosa, capaz de suportar uma carga máxima de 100 kg.	Und	35	48,27	1.689,45
171	Polytubes ou similar 17g	Polytubes ou similar 17g... Adesivo Polytubes proporciona segurança e alto desempenho na colagem de tubos e conexões, recomenda-se lixar e limpar as superfícies a serem soldadas, aplicar o adesivo em ambas as superfícies e soldá-las em seguida sem torções. É necessário esperar por 1h para encher a tubulação de água e 12h para o teste de pressão. Especificações Técnicas: Estado físico: líquido; cor: incolor; odor: característico de solventes cetônicos; pH: não aplicável; densidade: 0,850 - 0,900; ponto de fulgor: <7°C; VOC (g/l): <0,30; volume: 17g.	Und	35	3,91	136,85

172	Polytubes ou similar 1L	Politubes ou similar 1L... PASTA LUBRIFICANTE POLYTUBES é utilizada como agente facilitador nos encaixes de tubos e conexões de PVC, ferro fundido, fibrocimento ou outro material que use anel de borracha, sistema de junta elástica ou sistema PBA (Ponta-Bolsa-Anel).	Lt	70	43,16	3.021,20
173	Pontaete de 3m	Pontaete de 3mt... Pontaetes redondos são peças de madeira geralmente muito utilizadas em obras e na construção civil em geral para escoramento de lajes e sustentação em geral. O pontaete também é conhecido como escora. Produto: Pontaete; material: eucalipto; uso indicado: sustentação em geral; altura: 3 metros.	Und	21	8,88	186,48
174	Pontaete de 6m	Pontaete de 6mt... Pontaetes redondos são peças de madeira geralmente muito utilizadas em obras e na construção civil em geral para escoramento de lajes e sustentação em geral. O pontaete também é conhecido como escora. Produto: Pontaete; material: eucalipto; uso indicado: sustentação em geral; altura: 6 metros.	Und	21	21,81	458,01
175	Porta madeira prensada 0,60x2,10m	Porta madeira prensada 0,60x2,10m... Linha: Mescla; modelo: lisa Mescla Pinus; largura x Altura, 60 cm x 210 cm; espessura: 9 cm; material: madeira; cor: marrom-claro.	Und	70	242,51	16.975,70
176	Porta madeira prensada 0,70x2,10m	Porta madeira prensada 0,70x2,10m... Linha: Mescla; modelo: lisa Mescla Pinus; largura x Altura, 60 cm x 210 cm; espessura: 9 cm; material: madeira; cor: marrom-claro.	Und	70	238,83	16.718,10
177	Porta madeira prensada 0,80x2,10m	Porta madeira prensada 0,80x2,10m... Linha: Mescla; modelo: lisa Mescla Pinus; largura x Altura, 60 cm x 210 cm; espessura: 9 cm; material: madeira; cor: marrom-claro.	Und	70	358,56	25.099,20
178	Porta madeira prensada 0,90x2,10m	Porta madeira prensada 0,90x2,10m... Linha: Mescla; modelo: lisa Mescla Pinus; largura x Altura, 60 cm x 210 cm; espessura: 9 cm; material: madeira; cor: marrom-claro.	Und	70	408	28.560,00
179	Porta madeira massaranduba 0,60x2,10m	Porta madeira massaranduba 0,60x2,10m... Cor marrom-claro.	Und	35	353,81	12.383,35
180	Porta madeira massaranduba 0,70x2,10m	Porta madeira massaranduba 0,70x2,10m... Cor marrom-claro.	Und	35	444,86	15.570,10

181	Porta madeira massaranduba 0,80x2,10m	Porta madeira massaranduba 0,80x2,10m... Cor marrom-claro.	Und	35	527,17	18.450,95
182	Porta madeira massaranduba 0,90x2,10m	Porta madeira massaranduba 0,90x2,10m... Cor marrom-claro.	Und	35	408,91	14.311,85
183	Prego 1 ½ x 13	Prego 1 ½ x 13... O Prego com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. APLICAÇÕES: Construção de todos os tipos; confecção de estruturas temporárias; construções pesadas; marcenaria; embalagens; caixarias; pontes; mata-burros e porteiras.	Kg	50	24,22	1.211,00
184	Prego 2 ½ x 10	Prego 2 ½ x 10... Descrição: prego polido 18x27 (2 1/2 x 10) - Cabeça Dupla. Material: aço; superfície: lisa; bitola: 18 x 27; peso: 1 kg.	Kg	50	18,29	914,5
185	Prego 3x8	Prego 3x8... Prego com cabeça. Aplicação: Caibros, escoramentos, escadas e fechamento de fôrmas. Tamanho (sem a cabeça até a ponta): 75mm x 4,20mm (CxE). Aproximadamente 110 unidades por quilo.	Kg	50	19,06	953
186	Rebite de 25mm	Rebite de 25mm... Alumínio extra grande cabeça flange rebites pop, rebites cabeça cúpula, comprimento cego.	Und	1000	0,36	360
187	Rebite de 20mm	Rebite de 20mm... Alumínio extra grande cabeça flange rebites pop, rebites cabeça cúpula, comprimento cego.	Und	1000	0,28	280
188	Rebite de 13mm	Rebite de 13mm... Alumínio extra grande cabeça flange rebites pop, rebites cabeça cúpula, comprimento cego.	Und	1000	0,49	490
189	Rejunte pacote com 1kg	Rejunte pacote com 1kg... O Rejunte Aditivado Flexível Cinza Outono 1kg da é um produto funcional, de fácil mistura e aplicação. Perfeito para uso residencial, comercial e industrial, podendo ser aplicado em pisos, paredes e fachadas. Indicado também para rejuntamento de revestimento assentados em base de drywall. Não recomendado para peças de baixa porosidade (porcelanatos e pastilhas) e piscinas.	Pct	350	6,5	2.275,00
190	Revestimento em cerâmica esmaltada	Revestimento em cerâmica esmaltada para parede, medindo 34 cm x 60 cm. Na cor branco.	M²	1000	37,37	37.370,00

191	Roda para carrinho de mão	Roda para carrinho de mão... A Roda Maciço Aro. Carrinho mão reforçada não fura 3.25-8, uma solução robusta e durável para as suas necessidades de transporte. O aro com um diâmetro de 8" e uma largura de 70 mm, esta roda é compacta, mas poderosa, capaz de suportar uma carga máxima de 100 kg.	Und	35	94,67	3.313,45
192	Rolo de arame farpado com 250m	Rolo de arame farpado com 250m... O Arame Farpado pode ser encontrado com um tamanho de 250 metros, produzido em aço carbono galvanizado. Foi desenvolvido para construção de cercas rurais em terrenos acidentados, litorâneos e alagadiços, afim de deter animais e inibir movimento de pessoas no local limitado. É utilizado na construção de cercas de contenção, garantindo uma cerca mais esticada e que garante a redução da quantidade necessária de mourões e estacas (madeiras de canto e dos intervalos da cerca). Modelo: rodeio; largura total: 20 cm; comprimento: 250 m; distância entre farpados: 125 mm. Outras características: Peso: 10 kg; utilizações seguras: conteção de animais, resistente a impacto; tipo de galvanizado: duplo; com camada de zinco: sim.	Rolo	70	250,83	17.558,10
193	Rolo de lã de carneiro com 9cm	Rolo de lã de carneiro com 9cm, para pintura... Produto feito com pele de carneiro natural, limpeza fácil apenas com sabão neutro e garante um acabamento uniforme. Rolo 9cm de pele de carneiro com manta de 12mm de altura. INDICAÇÃO DE USO: Ideal para pequenas áreas e retoques em superfícies semi-rugosas com tinta látex, acrílica, óleo e esmalte.	Und	70	13,14	919,8

194	Rolo de lã de carneiro com 15 cm	Rolo de lã de carneiro com 15 cm, para pintura ... Composição: lã de carneiro; indicação: superfícies lisas e ásperas; técnica: látex e acrílica; tamanho: 15 cm.	Und	70	13,91	973,7
195	Rolo de lã de carneiro com 23cm	Rolo de lã de carneiro com 23cm, para pintura... Ideal para Látex, Esmalte e Acrílica a base de água; excelente para uso em alvenarias e madeiras. Características: Cobertura uniforme, deslizamento suave; excelente retenção da tinta; mobilidade e praticidade na aplicação de tinta.	Und	70	17,69	1.238,30
196	Selador acrílico com 18L	Selador acrílico, lata com 18 litros... É a preparação que uma superfície merece antes de receber a pintura. Funciona assim quando você aplica o selador, ele preenche os poros das paredes internas e externas, criando uma camada branca e uniforme que ajuda a aumentar o rendimento e a cobertura da tinta que vem a seguir. É indicado para selar e uniformizar a absorção das superfícies. Seu alto poder de enchimento melhora o rendimento das tintas de acabamento. Tipo de tinta: acrílica; volume líquido: 18 L. Outras características. Rendimento: 175 m <sup>2</sup> ; Superfícies aptas: metais, paredes, madeiras; ambientes: externo, interno; tipo de base: aquosa.	Lata	70	101,68	7.117,60
197	Serra de serrar ferro	Serra de serrar ferro... Arco de Serra Fixo 12". Ferramenta muito usada em serralherias, serviços hidráulicos, esquadrias, marcenaria, carpintaria e outros serviços em geral. Utilizado para cortar materiais como barras metálicas, vergalhões, canos de pvc, tubos, madeira, plástico, acrílico, entre outros. Possui cabo ergonômico, proporcionando melhor firmeza e facilitando o uso. Através do aperto do parafuso na parte superior, permite regulagem do tamanho da lâmina e também a troca da mesma. Características: Possui regulagem da lâmina para os tamanhos de 8 a 12 polegadas. Dimensões: 41,5cm de comprimento e 13cm de largura; peso: 230g.	Und	35	13,6	476

198	Sifão duplo	<p>Sifão duplo... Responsável por escoar a água de pias, lavatórios e tanques para a rede de esgoto, o sifão é uma peça fundamental para o bom funcionamento do sistema hidráulico de uma casa. Além disso, seu mecanismo também conta com um fecho hídrico que impede que os odores do esgoto sejam propagados nos ambientes.</p> <p>Escolher a peça correta para cada necessidade é um detalhe importantíssimo para garantir que não ocorra vazamentos e outras dores de cabeça futuras. Ficha Técnica: Modelo: sanfonado duplo; tamanho máx: 75cm; material: PVC resistente; ideal para água quente ou fria; universal; saída: 50DN / 48DN / 40DN. Não volta cheiro. Cor: branco. Outras características: largura total: 70 cm; materiais: PVC; é flexível: sim.</p>	Und	140	28,39	3.974,60
199	Sifão simples	<p>Sifão simples... Acompanha copo: sim; sanfonado: sim; corpo do sifão ajustável; aplicação universal; tipo do sifão: simples; material: polipropileno; acabamento: branco; ambiente de instalação: área de serviço, cozinha, banheiro. Dimensões do produto: 7,62 x 7,62 x 12,7 cm; 110g.</p>	Und	175	8,35	1.461,25
200	Silicone incolor 280g	<p>Silicone incolor 280g... Silicone acético transparente, é considerado um silicone de uso geral, muito utilizado na construção civil na vedação e selagem de pias e vasos sanitários, box em banheiros, portas e janelas. Possui excelente resistência aos raios UV e pode ser aplicado em áreas externas.</p>	Und	140	22,15	3.101,00
201	Solvente com 1 L	<p>Solvente com 1 litro... É um solvente do grupo químico dos aromáticos, utilizado como solvente industrial, no fabrico de diluentes e como agente de limpeza industrial.</p>	Lata	90	21,23	1.910,70

202	Solvente galão com 5 L	Solvente galão com 5 litros... Solvente não serve para diluir tintas e esmaltes, mas sim para removê-los. Ele também é recomendado para diluição na hora da limpeza, não da aplicação, pois pode adiantar a secagem dos produtos, enrugando e tirando o brilho da tinta. O thinner é um tipo de diluente com alto poder de obstrução. Por conta de sua composição, existe uma fórmula diferente ideal para cada tipo de aplicação. Alguns são indicados para diluição de esmaltes sintéticos, outros para limpeza em geral.	Gl	90	75,74	6.816,60
203	Tampa para bacia sanitária	Tampa para bacia sanitária... Cor: branco; material: polipropileno; formato: oval; dimensões do produto: 43,4 x 37,4 x 3 cm; 600 g.	Und	140	28,91	4.047,40
204	Tanque sintético 1,00 x 0,50m	Tanque sintético 1,00 x 0,50m... O Tanque Duplo é fabricado com fibra sintética onde possui medidas de 1,00x0,50m com espessura reforçada. Além de brilho e resistência incomparável. Produto em mármore sintético com espessuras reforçadas, com cobertura granitada de gel coat com brilho e resistência incomparáveis. Superfícies mais lisas sem porosidade proporcionando maior higiene e fácil limpeza.	Und	70	166,27	11.638,90
205	Tarjeta de 3	Tarjeta de 3... Indicada para trancar portas em geral. Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência à oxidação/corrosão.	Und	140	5,13	718,2
206	Te PVC de 75mm	Te PVC de 75mm... A conexão Tê PVC com bitola de 3" 75mm é a peça ideal para projeto hidráulico de esgoto.	Und	70	5,77	403,9
207	Telha cerâmica de 1ª	Telha cerâmica de 1ª... Optar por uma telha cerâmica é ideal para quem mora em regiões mais quentes e busca manter a temperatura agradável dentro de casa. Esse material oferece uma barreira térmica, que ajuda a manter o ambiente interno mais fresco em relação ao meio externo, garantindo ambientes mais agradáveis.	Und	20000	2,66	53.200,00
208	Telha Cerâmica de 2ª	Telha Cerâmica de 2ª...	Und	20000	1,78	35.600,00

209	Telha fibrocimento 1,53x1,10	Telha fibrocimento 1,53x1,10 5mm... Tipo de material: fibrocimento; altura: 0,51 cm; largura: 1,10 cm; comprimento: 1,53 m; espessura: 5,00 mm; inclinação: 15 °; peso do produto: 17,00 Kg.	Und	140	78,04	10.925,60
210	Telha fibrocimento 1,83x1,10	Telha fibrocimento 1,83x1,10 5mm... A telha de fibrocimento ondulada pesa 20,3 kg, tem 15° de inclinação, 0,51 cm de altura, 1,1 cm de largura e 1,83 m de comprimento. Este tipo de telha oferece um acabamento de qualidade para a obra e conta com uma linha completa de acessórios como complemento.	Und	140	80,45	11.263,00
211	Telha fibrocimento 2,13x1,10	Telha fibrocimento 2,13x1,10 5mm... A telha de fibrocimento ondulada possui 0,51 cm de altura, 1,1 cm de largura e 2,13 m de comprimento.	Und	140	89,72	12.560,80
212	Telha fibrocimento 2,44x0,50	Telha fibrocimento 2,44x0,50 4mm... A telha de fibrocimento mede 2,44 m de comprimento por 0,5 m de largura e inclinação de 15°. Pesa 9 kg e pode ser instalada com facilidade, utilizando parafusos.	Und	350	90,67	31.734,50
213	Telha fibrocimento 2,44x1,10	Telha fibrocimento 2,44x1,10 5mm... As peças da Telha Fibrocimento 2,44mx1,10mx5mm possuem 2,44 m de comprimento, 1,10 m de largura e 5 mm de espessura. Têm inclinação de 15° e pesam 32,5 kg. São feitas de Fibrocimento, um material forte e resistente muito utilizado em produtos de construção civil. Além disso, tem um alto desempenho acústico Sua instalação é feita através de parafusos e não é complicada, desde que se tenha muito cuidado com a segurança pessoal do instalador para evitar acidentes. E atenção: não pise diretamente sobre as telhas. Não acompanha fixação. O rendimento por m2 é de 1.53 telha(s).	Und	140	90,51	12.671,40
214	Telha transparente leitosa 1,83x1,10	Telha transparente leitosa 1,83x1,10... As telhas possuem tratamento com aditivo UV e Antioxidante, é fabricado com materia prima virgem e certificada. Possui difisor de iluminação que aumenta a eficiência e proporciona maior iluminação no ambiente.	Und	35	119,21	4.172,35

215	Telha transparente leitosa 2,44x0,50	<p>Telha transparente leitosa 2,44x0,50... As telhas translúcidas são fabricadas com matéria prima 100% virgem e com aditivos UV e antioxidante que inibem o ressecamento e prolongam a vida útil. A telha translúcida possui um lado liso para evitar aderência de sujidades e um lado multi focal que difunde a iluminação no ambiente interno, deixando o ambiente mais iluminado e agradável. Principais Vantagens: mais luminosidade para o ambiente; possui alta flexibilidade e baixo peso; ela é bastante resistente ao fogo, ou seja, é pouco inflável, trazendo mais segurança; ela é excelente para áreas como, piscinas, sacadas, garagens; as telhas de polipropileno são fabricadas com matéria prima 100% virgem e com aditivos UV e antioxidante que inibem o ressecamento o prolongam a vida útil.</p>	Und	35	129,71	4.539,85
216	Textura acrílica com 18L	<p>Textura acrílica, lata com 18 litros... A textura acrílica é a maneira mais prática de se obter um efeito de textura em suas paredes, pois ela pode ser aplicada direta sobre o reboco e disfarça pequenas imperfeições da superfície. É de cor branca, mas você pode obter um efeito decorativo com outras cores, é só aplicar tinta sobre a Textura. Além disso, é muito simples aplicar o produto: ele dispensa o uso de massa fina em superfícies de alvenaria e pode ser aplicado em ambientes internos e externos. Indicação:Espalhar inicialmente o produto nas direções horizontal e vertical uniformemente em áreas de aproximadamente 2 m2 e, finalmente, repassar o rolo na vertical, sempre no mesmo sentido. Diversos efeitos decorativos poderão ser obtidos dependendo do tipo de ferramenta de pintura a ser utilizada. Sobre blocos de concreto ou reboco grosso, aplicar demão farta, repassando, se necessário, antes de secar o produto. Textura Acrílica não deve ficar sem tinta de acabamento.</p>	Lata	70	317,8	22.246,00

217	Tijolo 8 furos	Tijolo 8 furos 19x19x9... Resistência a compressão: deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5 Mpa. Espessura das paredes: a espessura dos septos dos blocos cerâmico de vedação deve ser no mínimo 6mm e as das paredes externas no mínimo 7mm. Planeza das faces ou flechas: a planeza deve ser no máximo 3mm. Índice de absorção de água (AA): Não deve ser inferior a 8%, nem superior a 22%. Desvio em relação ao esquadro: o desvio em relação ao esquadro deve ser no máximo 3mm.	Und	35000	1,45	50.750,00
218	Tinta látex nobre com 18L	Tinta látex nobre com 18 litros... A tinta acrílica é indicada para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica não vitrificada e blocos de cimentos em ambientes internos.	Lata	40	100,93	4.037,20
219	Tinta acrílica para piso com 18 L	Tinta acrílica para piso, lata com 18 litros... É uma tinta acrílica para quem deseja qualidade. Sua fórmula permite boa cobertura e bom rendimento, além de ser antimofa. Indicado para superfícies de alvenaria, gesso e blocos de concreto em ambientes internos. Rende até 90 m² acabados por embalagem de 18L. Como Aplicar: Pincel de cerdas macias e rolo de lã de pelo baixo. Saúde e Segurança Durante a preparação, aplicação e secagem do produto, mantenha o ambiente ventilado. É recomendado usar luvas e óculos de segurança na hora de pintar.	Lata	105	214,55	22.527,75

220	Tinta acrílica SB externa pigmentada com 18 L	Tinta acrílica SB externa pigmentada, lata com 18 litros... É uma tinta acrílica de alto desempenho e alta durabilidade para ambientes internos. Com a exclusiva Tecnologia Ultra Resist, é 2x mais resistente à lavabilidade do que as tintas premium foscas. O produto repele líquidos, facilita a limpeza de manchas e não tem cheiro. Seu acabamento tem um nível de brilho mais próximo ao fosco, o que ajuda a disfarçar as imperfeições da parede. COMPOSIÇÃO: Resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes, fungicidas, algicidas e aditivos. Disponível em 18l, 3,6l e 900ml. Diluição: Massa: 1ª demão: 20 a 30% com água. 2ª demão: 10 a 20% com água. Reboco, Concreto, Repintura: todas as demãos: 10% a 20% com água. Secagem completa: 6 horas. Demão seguinte: 8 horas. Aplicação: Rolo de lã de pelo baixo; rendimento: 45 a 55 m²/galão de 3,6 litros/demão. Base: água; embalagem: 18 litros; acabamentos: semi brilho; aplicação: ambientes internos e externos.	Lata	85	158,3	13.455,50
221	Tinta esmalte 900ml	Tinta esmalte 0,9 litro... Esmalte de alta proteção e excelente acabamento, sua fórmula com silicone cria uma película brilhante que conserva o brilho e a aparência de novo por muito tempo. O resultado é uma pintura com acabamento perfeito. Possui durabilidade de 10 anos.	Und	70	35,45	2.481,50
222	Tinta látex externa AC com 18L	Tinta látex externa AC, lata com 18 litros... É uma tinta acrílica para quem deseja qualidade. Sua fórmula permite boa cobertura e bom rendimento, além de ser antimofa. Indicado para superfícies de alvenaria, gesso e blocos de concreto em ambientes internos. Rende até 90 m² acabados por embalagem de 18L. Como Aplicar: Pincel de cerdas macias e rolo de lã de pelo baixo.	Lata	140	153,52	21.492,80

223	Tinta látex externa pigmentada com 18 L	Tinta látex externa pigmentada, ata com 18 litros... É uma tinta acrílica para quem deseja qualidade. Sua fórmula permite boa cobertura e bom rendimento, além de ser antimoho. Indicado para superfícies de alvenaria, gesso e blocos de concreto em ambientes internos. Rende até 90 m <sup>2</sup> acabados por embalagem de 18L. Como Aplicar: Pincel de cerdas macias e rolo de lã de pelo baixo. Saúde e Segurança Durante a preparação, aplicação e secagem do produto, mantenha o ambiente ventilado. É recomendado usar luvas e óculos de segurança na hora de pintar.	Lata	85	109,88	9.339,80
224	Tinta látex externa S/B com 18 L	Tinta látex externa S/B, lata com 18 litros... É uma tinta acrílica de alto desempenho e alta durabilidade para ambientes internos. Com a exclusiva Tecnologia Ultra Resist, é 2x mais resistente à lavabilidade do que as tintas premium foscas. O produto repele líquidos, facilita a limpeza de manchas e não tem cheiro.	Lata	30	112,25	3.367,50
225	Tinta látex interna com 3,6 L	Tinta látex interna, galão com 3,6 litros... Rende muito, é a tinta concentrada de alto rendimento que você já conhece e confia. Sua exclusiva tecnologia Tixoplus proporciona alta diluição, de 50% até 80% de água, para uma pintura com ótima cobertura e baixo odor.	Lata	175	48,03	8.405,25
226	Tinta látex interna com 18 L	Tinta látex interna, lata com 18 litros... É uma tinta acrílica para quem deseja qualidade. Sua fórmula permite boa cobertura e bom rendimento, além de ser antimoho. Indicado para superfícies de alvenaria, gesso e blocos de concreto em ambientes internos. Rende até 90 m <sup>2</sup> acabados por embalagem de 18L. Como Aplicar: Pincel de cerdas macias e rolo de lã de pelo baixo. Saúde e Segurança Durante a preparação, aplicação e secagem do produto, mantenha o ambiente ventilado. É recomendado usar luvas e óculos de segurança na hora de pintar.	Lata	210	114,93	24.135,30

227	Tinta para demarcação de tráfico com 18L	Tinta para demarcação de tráfico, galão 18 litros... É uma tinta acrílica para quem deseja qualidade. Sua fórmula permite boa cobertura e bom rendimento, além de ser antimofa. Indicado para superfícies de alvenaria, gesso e blocos de concreto em ambientes internos. Rende até 90 m <sup>2</sup> acabados por embalagem de 18L. Como Aplicar: Pincel de cerdas macias e rolo de lã de pelo baixo.	Gl	70	178,75	12.512,50
228	Tinta para demarcação de tráfico com 3,6 L	Tinta para demarcação de tráfico, galão 3,6 litros... Alta resistencia, para todo tipo de piso. Rende até 76 m <sup>2</sup> ; Diluição em 20% de água potável. Secagem ao toque: 2 horas; secagem entre demãos: 4 horas; secagem final: 72 horas; de 2 a 3 demãos.	Gl	105	75,69	7.947,45
229	Tinta spray 400ml	Tinta spray 400ml... Secagem rápida. Indicada para pinturas em geral, uso interno e externo. Uma tinta de alta performance, especialmente desenvolvida para pinturas e retoques ou reparos.	Und	105	14,96	1.570,80
230	Torneira de metal ½ para pia	Torneira de metal ½ para pia... Cor: cromado; dimensões do produto: 21,3 x 8,5 x 27,8 cm; 350 g.	Und	35	76,16	2.665,60
231	Torneira plástica para lavatório	Torneira plástica para pia de cozinha... Cor: branco; material: cerâmica; tipo de tomada: montagem em parede; dimensões do produto: 25 x 13 x 6 cm; 0,2 g.	Und	140	23,84	3.337,60
232	Torneira plástica para lavatório	Torneira plástica para lavatório... Cor: branco; material: cerâmica; dimensões do produto: 28 x 15 x 7,5 cm; 0,15 g.	Und	140	27,45	3.843,00
233	Trelica ferro 4.2mm com 6m	Trelica ferro 4.2mm com 6 metro... A Treliça é uma peça espacial, produzida com aço CA 60 nervurado em todos os fios de sua composição, o que melhora muito a aderência do concreto. Este material é usado principalmente para lajes treliçadas que superam grandes vãos e precisam aguentar cargas pesadas, com pouco escoramento.	Und	350	36,96	12.936,00
234	Trincha de 1 ½	Trincha de 1 ½... As Trinchas são super práticas e indicadas para uso em látex e acrílico. Possuem cabo anatômico alta resistência. PONTA: cerda natural Gris; VIROLA: alumínio polido; CABO: polipropileno; COR: vermelho; INDICAÇÃO: para cobertura de áreas com diversos tipos de tinta.	Und	65	3,61	234,65

235	Trincha de 2 ½	Trincha de 2 ½" ... Trincha com cerdas gris, indicada para látex e acrílica.	Und	65	6,23	404,95
236	Trincha de 2	Trincha de 2... A trincha tem formato chato e é ideal para trabalhos como finalização de pinturas em paredes. Ela se caracteriza por seu formato achatado, que pode ser pequeno (ideal para pintar áreas menores, como a região próxima ao rodapé) ou maior, para realizar a própria pintura na parede. Características: pincel achatado e largo, que possui a finalidade de trabalhar com os detalhes, acessar áreas pequenas, tudo com muita precisão. Suas cerdas macias deixam uma cobertura suave e bem distribuída por toda a superfície onde a tinta for aplicada. Ideal para aplicação de verniz e outros tipos de tintas. Indicada para todos os tipos de tintas. Cabo: Plástico.	Und	105	4,54	476,7
237	Trincha de 3	Trincha de 3... Trincha com cerdas gris, indicada para látex e acrílica.	Und	70	8,9	623
238	Tubo para caixa de descarga	Tubo para caixa de descarga... Além das caixas de descarga compatíveis com vários modelos de vasos sanitários, com esse produto você pode contar com um sistema de ligação e vedação eficaz entre a caixa de descarga e o vaso sanitário. Dimensões do produto: 35 x 16 x 11 cm; 310 g.	Und	175	19,79	3.463,25
239	Tubo pvc de 100mm com 6m	Tubo pvc de 100mm com 6m... Tubos e conexões de pvc rígido, na cor branca; temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo. Superfície interna lisa.	Und	140	97,1	13.594,00
240	Tubo pvc de 150mm com 6m	Tubo pvc de 150mm com 6m... O Cano PVC de 6m e bitola de 6" 150mm é a peça ideal para projeto hidráulico de esgoto.	Und	35	214,09	7.493,15
241	Tubo pvc de 25mm com 6m soldável	Tubo pvc de 25mm com 6m soldável... Fácil de instalar, leve e resistente. O Tubo Soldável é fabricado em PVC Rígido para transportar a água fria com qualidade e segurança nas obras residências, comerciais e industriais. É indicado para todos os tipos de instalações de água fria. Disponível em opções de 3 e 6 metros.	Und	35	26,37	922,95

242	Tubo pvc de 32mm com 6m soldável	Tubo pvc de 32mm com 6m soldável... Aplicação: utilizados na condução de água potável em sistemas prediais e industriais. Características: Composição: PVC; cor: marrom; linha: soldável. O produto se enquadra na NBR 5648 - Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria.	Und	35	48,1	1.683,50
243	Tubo pvc de 40mm com 6m	Tubo pvc de 40mm com 6m... Para sistemas de esgoto resistentes, com alta durabilidade e precisão. Os produtos desta seção podem ser aplicados para escoar os efluentes de aparelhos sanitários, para conduzir água pluvial ou até mesmo para instalações prediais de esgoto e ventilação; inseridos na vertical ou na horizontal de obras residenciais, comerciais e industriais. Os Tubos são fabricados em PVC na cor branca, seguindo a determinação das normas brasileiras.	Und	50	62,72	3.136,00
244	Tubo pvc de 50mm com 6m	Tubo pvc de 50mm com 6m... A solução perfeita para sistemas de escoamento, direcionamento e assepsia de dejetos. Criados de acordo com todas as normas nacionais e internacionais de segurança e qualidade, os produtos desta seção são ideais para projetos de construção, reforma ou conserto de sistemas de esgoto residenciais, prediais, comerciais ou industriais.	Und	50	73,15	3.657,50
245	Tubo pvc de 50mm com 6m soldável	Tubo pvc de 50mm com 6m soldável... Aplicação: utilizados na condução de água potável em sistemas prediais e industriais. Características: composição: PVC; cor: marrom; linha: soldável. O produto se enquadra na NBR 5648 - Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria.	Und	35	67,11	2.348,85

246	Tubo pvc de 60mm com 6m soldável	Tubo pvc de 60mm com 6m soldável... Fácil de instalar, leve e resistente. O tubo soldável é fabricado em PVC Rígido para transportar a água fria com qualidade e segurança nas obras residências, comerciais e industriais. É indicado para todos os tipos de instalações de água fria. BENEFÍCIOS: facilidade de instalação; leveza do material; linha completa de tubos e conexões; resistência a diversos produtos químicos; durabilidade - vida útil de 50 anos; eficiência e Economia.	Und	30	127,42	3.822,60
247	Tubo pvc de 75mm com 6m	Tubo pvc de 75mm com 6m... O Cano PVC de 6m e bitola de 3" 75mm é a peça ideal para o seu projeto hidráulico de esgoto.	Und	35	17,97	628,95
248	Tubo pvc soldável de 20mm com 6m	Tubo pvc soldável de 20mm com 6m... Para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos, utilizada em obras residenciais, comerciais e industriais. Aplicada em instalações de água fria permanentes e embutidas.	Und	210	91,48	19.210,80
249	Válvula para pia de plástico	Válvula para pia de plástico... A torneira está projetada para se adaptar a qualquer espaço com personalidade e desenvolver efetivamente tarefas como lavagem e limpeza. Por ser projetada com um único comando, será fácil de operar e ajustar para atingir a temperatura e pressão que você está procurando. Além disso, tem a vantagem de ser simples em sua instalação, resistente e uma opção perfeita para economizar espaços. Cômodo indicado: banheiros; tipo: longa; diâmetro em polegadas: 1 "; comprimento: 7,60 cm; material: plástico; tipo de material: polipropileno; cor: branco.	Und	175	3,53	617,75
250	Vassourão 40cm	Vassourão 40cm tipo reforçado... A Linha de Vassourão Reforçado atende as necessidades de hospitais, empresas de limpeza e indústrias alimentícias. As cores dessa linha de produtos permitem um maior controle no processo de higiene, evitando a contaminação entre setores. Cabo de madeira 1.50 cm, ideal para limpeza pesada ruas e calçadas.	Und	700	27,09	18.963,00

251	Veda calha incolor 280g	Veda calha incolor 280g... É indicado para união e vedação de Calhas, Rufos, Telhas, Pingadeiras, Galvanizados, Fibrocimento, entre outros.É um líquido ultra viscoso que se aplica direta e facilmente sobre as superfícies a serem unidas e soldadas, promovendo uma perfeita vedação. O Veda Calha é super resistente à água, óleos convencionais e ao ozônio. Proporciona montagens de melhor desempenho com qualidade e aumento da vida útil, significando uma boa redução de custos. Oferece grande resistência na desmontagem.	Und	140	19,78	2.769,20
252	Vedacit ou similar com 18 kg	Vedacit ou similar, balde com 18 kg... VEDACIT é uma manta líquida à base de asfalto e secagem de 6 horas entre demãos. É aplicada a frio, pronta para uso e moldada no local. É indicada para lajes transitáveis, áreas cobertas molhadas e molháveis desde que sejam posteriormente revestidas com cerâmica ou proteção mecânica (contrapiso). Cobre a estrutura com uma proteção impermeável, apresenta ótimas características de elasticidade e tem uma boa durabilidade.	Balde	70	130,23	9.116,10
253	Veneno mata tudo	Veneno mata tudo... O Glifomato 10% é um herbicida não seletivo, eficaz contra plantas daninhas com a tiririca (Cyperus rotundus), picão-preto (Bidens pilosa), capim favorito (Rhynchelytrum repens), grama batatais (Papalum notatum) e rabo de raposa (Setaria geniculata) encontradas em jardins amadores. Modo de usar: Diluir 1000ml de Glifomato 1% em 20 Litros de água, usando um pulverizador ou regador em uma área de 30m². Aplicar uniformemente sobre as plantas daninhas molhando-as bem. Utilizar imediatamente após a sua preparação.	Lt	2000	81,62	163.240,00

254	Verniz incolor 900ml neutro	Verniz incolor 0,9L neutro... É um verniz base água premium com tripla ação protetora para madeiras. Ele protege sua madeira contra a sol e chuva e seca em até 30 minutos. Além disso, o verniz resiste 3 vezes mais à ação do tempo, preservando o aspecto natural da madeira. Sua casa com brilho e bem cuidada. Acabamento: Brilhante Secagem: Ao toque: 30 minutos Entre demãos: 4 horas Final: 5 horas Rendimento por demão: 900ml: Rendimento até 25 m². Quantidade necessária de demãos: 2 a 3 Diluição: Pintura sobre madeira nova e repintura pronto para uso, se necessário diluir com 10% de água potável. Para aplicação com pistola diluir com 20%, pressão entre 2,2 e 2,8Kgf/cm² ou 30 a 35lbs/pol².	Und	70	45,87	3.210,90
255	Verniz incolor 3,6L neutro	Verniz incolor 3,6L neutro... É um produto que realça a cor natural da madeira formando uma fina camada transparente sem alterar a cor da superfície. Possui falta resistência e protege contra ações do tempo proporcionando mais durabilidade ao aspecto natural da madeira.	Und	70	107,08	7.495,60
256	Tinta verde timbalada lavável 18L	Tinta cor verde timbalada lavável. A tinta anti mofo. Com acabamento fosco e volume líquido de 18L. Sua fórmula não inflamável garante segurança durante a aplicação. Recomendada para superfícies como paredes e tetos.	Galão	500	274,92	137.460,00
257	Tinta cor Marfim lavável com 18L	Tinta cor Marfim lavável. A tinta anti mofo. Uma solução para proteger suas paredes e teto contra o mofo. Com acabamento fosco e volume líquido de 18L. Sua fórmula não inflamável garante segurança durante a aplicação. Recomendada para superfícies como paredes e tetos.	Galão	500	309,1	154.550,00
258	Tinta branco lavavel 18L	Tinta cor branco neve lavavel,18L. A Tinta acrílica tem seu acabamento fosco na cor branco neve, possui um design bastante inovador, onde contém uma ótima durabilidade, sendo indicado sua aplicação para rebocos, blocos, cimento, massa corrida, gesso e concreto, além de ser antimoho.	Galão	400	253,53	101.412,00
259	Tinta branco sintético 3,6L	Tinta cor branco sintético. É a tinta econômica que proporciona o melhor custo-benefício, pois possui maior rendimento e cobertura, além de ser antimoho e possuir baixo odor. 3,6L.	Lata	200	93,26	18.652,00

260	Tinta cor vermelho sintético 3,6L	Tinta cor vermelho sintético, esmalte de alta proteção e excelente acabamento, sua fórmula com silicone cria uma película brilhante que conserva o brilho e a aparência de novo por muito tempo. Possui durabilidade de 10 anos. 3,6L.	Galão	100	77,83	7.783,00
261	Tinta Concreto com 18L	Tinta Concreto, Solução ideal para áreas com alto fluxo de pessoas e veículos e exposição ao sol e à chuva. Desenvolvida para entregar alta proteção e durabilidade. 18L.	Galão	200	286,48	57.296,00
					<b>TOTAL</b>	3.143.805,83

### 3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Porcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

### 4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

### 5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:  
Entrega: 5 (cinco) dias.
- 5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### 6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 6.1.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.
- 6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### **7.0.DO PAGAMENTO**

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

#### **8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

#### **9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

#### **10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **12.0.DO MODELO DE PROPOSTA**

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

---

BEVENUTA BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES  
SECRETÁRIA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2024

**PROPOSTA**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, BEM COMO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

PROPONENTE:  
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Forro de PVC 6M		Und	700		
2	Adaptador PVC 20x25		Und	70		
3	Adaptador soldável de 20mm		Und	70		
4	Arame cozido duplo 18 bwg		Kg	84		
5	Arame galvanizado		Kg	105		
6	Argamassa externa AC2 20KG		Sacos	840		
7	Argamassa externa AC3 20KG		Sacos	350		
8	Argamassa externa AC1 20KG		Sacos	350		
9	Bacia sanitária (vaso)		Und	70		
10	Balde plástico com 12L		Und	70		
11	Bloco ceramico laje		Und	14000		
12	Bloco Eps laje isopor		Und	2100		
13	Bomba de água periférica		Und	8		
14	Bota de cano longo pvc impermeável		Par	235		
15	Bota de cano longo pvc		Par	130		
16	Bota de couro segurança sem bico		Par	735		
17	Bota pvc cano curto		Par	235		
18	Brita 19		M³	105		
19	Broca para furadeira 3/8 para ferro		Und	35		
20	Broca para furadeira 3/8 para madeira		Und	35		
21	Broca para furadeira 5/16 para ferro		Und	35		
22	Broca para furadeira 5/16 para madeira		Und	35		
23	Broxa para caiação		Und	175		
24	Bucha de nylon sem aba s10		Und	350		
25	Bucha n° 12 nylons		Und	140		
26	Bucha n° 6 nylons		Und	175		
27	Bucha n° 7 nylons		Und	175		
28	Bucha n° 8 nylons		Und	350		
29	Cadeado de 30mm		Und	70		
30	Cadeado de 40mm		Und	70		
31	Cadeado de 50mm		Und	70		
32	Cadeado de 70mm		Und	21		
33	Caixa D'água polietileno com tampa 1.000L		Und	7		
34	Caixa D'água polietileno com tampa 2.000L		Und	7		
35	Caixa D'água polietileno com tampa 5.000L		Und	7		
36	Caixa D'água polietileno com tampa 500L		Und	21		
37	Caixa de descarga de plástico externa		Und	175		
38	Caixa sifonada PVC		Und	140		
39	Cal hidratada para pintura		Sacos	840		
40	Cal para reboco 20kg		Sacos	140		
41	Câmara de ar 3,25x8 para carrinho de mão		Und	35		
42	Canaleta para cinta de concreto		Und	1260		
43	Canaleta para radier de concreto		Und	1260		

44	CAP DE 20MM	Und	70		
45	CAP DE 25MM	Und	70		
46	Capa para chuva de Pvc	Und	50		
47	Carrinho de mão de aço (reforçado)	Und	105		
48	Carro de mão simples	Und	70		
49	Cascalhinho	M³	105		
50	Cerâmica para piso	M²	1750		
51	Cesto plástico 200L	Und	50		
52	Chapa de zinco 100cm	Metro	140		
53	Chapa de zinco 120cm	Metro	140		
54	Chapa de zinco 80cm	Metros	140		
55	Chibanca tamanho 4	Und	14		
56	Chuveiro comum em plástico	Und	140		
57	Cimento saco c/50 kg	Sc	2800		
58	Cobogó cimento veneziano	Und	70		
59	Coletora Plástica - 240 litros	Und	70		
60	Coluna de ferro 3/8, 12 metros (armação)	Und	12		
61	Coluna de ferro 5/16, 12 metros (armação)	Und	12		
62	Conjunto sanitário acoplado 3/6 litros	Und	70		
63	Corda N° 10	Metro	140		
64	Corda N° 8	Metro	140		
65	Corrente de ferro	Metro	70		
66	Corrimão de parede para escada	Metro	200		
67	Creolina com 1L	Litro	35		
68	Disco de corte inox 7p	Und	70		
69	Disco de corte para cerâmica	Und	140		
70	Disco de corte para ferro	Und	70		
71	Disco de corte para madeira	Und	70		
72	Disco de corte inox 7 4 ½	Und	70		
73	Disco de Desbaste 7p	Und	70		
74	Disco de Desbaste 4 ½	Und	70		
75	Dobradiça 3 1/2 para porta	Und	140		
76	Dobradiça de chumbar	Und	35		
77	Durepoxi 50 g	Und	140		
78	Eletrodo 60/13-½ ½	Kg	70		
79	Eletrodo 60/13 3,25	Kg	70		
80	Eletrodo 70/18 3,25	Kg	70		
81	Eletrodo 70/18-4 mm	Kg	70		
82	Emenda para forro pvc 6 m	Vara	350		
83	Engate plástico flexível com 30cm	Und	140		
84	Engate plástico flexível com 40cm	Und	140		
85	Enxada com cabo	Und	35		
86	Esmalte sintético com 3,6L	Gl	140		
87	Espátula de 1 ½	Und	70		
88	Espátula de 3"	Und	70		
89	Espátula de 4"	Und	70		
90	Espude de borracha para vaso sanitário	Und	140		
91	Estrovenga leve com cabo	Und	14		
92	Extensão elétrica de 10 m	Und	21		
93	Extensão elétrica de 5 m	Und	21		
94	Fechadura para porta externa	Und	140		
95	Fechadura para porta interna	Und	140		
96	Fechadura externa inox com trava	Und	70		
97	Ferro 3/8 Vergalhão com 12m	Vara	80		
98	Ferro 4.2mm	Vara	80		
99	Ferro 5/16	Vara	140		
100	Ferro de ¼	Vara	140		
101	Ferrolho médio	Und	70		
102	FrioAsfalto ou similar balde c/20 kg	Balde	35		
103	Fita crepe	Und	500		
104	Fita veda rosca 50mt	Und	140		
105	Foice com cabo	Und	14		
106	Forra de madeira para portas	Und	140		
107	Forro pvc frisado	Metro	2800		
108	Flange soldável de 25mm	Und	35		
109	Flange soldável de 50mm	Und	35		
110	Furadeira profissional com serra	Und	5		
111	Gadanhão ferro com cabo	Und	70		
112	Gadanhão plástico	Und	35		
113	Grampo galvanizado para cerca	Kg	35		
114	Joelho pvc 100mm	Und	175		
115	Joelho PVC 20mm	Und	350		
116	Joelho PVC 40mm	Und	140		
117	Joelho pvc de 75mm	Und	70		
118	Kit para banheiro em inox	Und	70		
119	Kit para banheiro em plástico	Und	140		

120	Kits de fardamento calça e blusa profissional	Par	150		
121	Lâmina de serra manual	Und	105		
122	Lavatório para banheiro sem coluna	Und	70		
123	Lixa para madeira n° 120	Und	280		
124	Lixa de madeira n° 100	Und	350		
125	Lixa de madeira n° 60	Und	140		
126	Lixa de madeira n° 80	Und	140		
127	Lixa para ferro n° 100	Und	245		
128	Lixa para ferro n.° 36	Und	70		
129	Lixa para ferro n.° 50	Und	70		
130	Lixa para massa	Und	2100		
131	Lonas para cobrir os carros do lixo	Und	5		
132	Lonas para cobrir os carros do lixo	Und	5		
133	Lubrificante 300ml	Und	70		
134	Luva de pvc soldável de 20mm	Und	165		
135	Luva de borracha cano curto	Par	235		
136	Luva de borracha cano longo	Par	235		
137	Luva de couro	Par	865		
138	Madeira serrada em caibros	Metro	2450		
139	Madeira serrada em linha 3x3	Metro	175		
140	Madeira serrada em linha 3x4	Metro	175		
141	Madeira serrada em linha 3x6	Metro	175		
142	Madeira serrada em ripa 5X5	Metro	2450		
143	Madeira serrada em tábua de 0,30cm com 3 metros.	Metro	210		
144	Malhas de ferro	Und	500		
145	Máscara de filtro	Und	2465		
146	Massa PVA com 25 kg	Lata	280		
147	Massa acrílica com 18 kg	Lata	140		
148	Massa plástica para remendo	Und	70		
149	Metalon galvanizado 6 m	Vara	700		
150	Nervura	Metro	1050		
151	Óculos de proteção	Und	265		
152	Pá com bico	Und	35		
153	Pá quadrada	Und	105		
154	Parafuso N° 06	Und	175		
155	Parafuso N° 07	Und	175		
156	Parafuso N° 08	Und	350		
157	Parafuso N° 10	Und	350		
158	Parafuso N° 12	Und	175		
159	Parafuso para vaso sanitário	Und	84		
160	Pia de cozinha com 1,00m	Und	70		
161	Pia inox 1,00 x 0,50m	Und	140		
162	Pia inox 1,20 x 0,50m	Und	21		
163	Pia inox 1,40 x 0,50m	Und	21		
164	Pia inox 1,50 x 0,50m	Und	21		
165	Pia inox 1,60 x 0,50m	Und	21		
166	Pia inox 1,80 x 0,50m	Und	21		
167	Pia inox 2,00 x 0,50m com 1 cuba	Und	14		
168	Pia inox 2,00x0,50 com 2 cubas pia em aço inox	Und	14		
169	Picareta tamanho 4	Und	14		
170	Pneu 3,25x8 para carrinho de mão reforçado	Und	35		
171	Polytubes ou similar 17g	Und	35		
172	Polytubes ou similar 1L	It	70		
173	Pontalete de 3m	Und	21		
174	Pontalete de 6m	Und	21		
175	Porta madeira prensada 0,60x2,10m	Und	70		
176	Porta madeira prensada 0,70x2,10m	Und	70		
177	Porta madeira prensada 0,80x2,10m	Und	70		
178	Porta madeira prensada 0,90x2,10m	Und	70		
179	Porta madeira massaranduba 0,60x2,10m	Und	35		
180	Porta madeira massaranduba 0,70x2,10m	Und	35		
181	Porta madeira massaranduba 0,80x2,10m	Und	35		
182	Porta madeira massaranduba 0,90x2,10m	Und	35		
183	Prego 1 ½ x 13	Kg	50		
184	Prego 2 ½ x 10	Kg	50		
185	Prego 3x8	Kg	50		
186	Rebite de 25mm	Und	1000		
187	Rebite de 20mm	Und	1000		
188	Rebite de 13mm	Und	1000		
189	Rejunte pacote com 1kg	Pct	350		
190	Revestimento em cerâmica esmaltada	M²	1000		
191	Roda para carrinho de mão	Und	35		
192	Rolo de arame farpado com 250m	Rolo	70		
193	Rolo de lã de carneiro com 9cm	Und	70		

194	Rolo de lã de carneiro com 15 cm		Und	70		
195	Rolo de lã de carneiro com 23cm		Und	70		
196	Selador acrílico com 18L		Lata	70		
197	Serra de serrar ferro		Und	35		
198	Sifão duplo		Und	140		
199	Sifão simples		Und	175		
200	Silicone incolor 280g		Und	140		
201	Solvente com 1 L		Lata	90		
202	Solvente galão com 5 L		Gl	90		
203	Tampa para bacia sanitária		Und	140		
204	Tanque sintético 1,00 x 0,50m		Und	70		
205	Tarjeta de 3		Und	140		
206	Te PVC de 75mm		Und	70		
207	Telha cerâmica de 1ª		Und	20000		
208	Telha Cerâmica de 2ª		Und	20000		
209	Telha fibrocimento 1,53x1,10		Und	140		
210	Telha fibrocimento 1,83x1,10		Und	140		
211	Telha fibrocimento 2,13x1,10		Und	140		
212	Telha fibrocimento 2,44x0,50		Und	350		
213	Telha fibrocimento 2,44x1,10		Und	140		
214	Telha transparente leitosa 1,83x1,10		Und	35		
215	Telha transparente leitosa 2,44x0,50		Und	35		
216	Textura acrílica com 18L		Lata	70		
217	Tijolo 8 furos		Und	35000		
218	Tinta látex nobre com 18L		Lata	40		
219	Tinta acrílica para piso com 18 L		Lata	105		
220	Tinta acrílica SB externa pigmentada com 18 L		Lata	85		
221	Tinta esmalte 900ml		Und	70		
222	Tinta látex externa AC com 18L		Lata	140		
223	Tinta látex externa pigmentada com 18 L		Lata	85		
224	Tinta látex externa S/B com 18 L		Lata	30		
225	Tinta látex interna com 3,6 L		Lata	175		
226	Tinta látex interna com 18 L		Lata	210		
227	Tinta para demarcação de tráfico com 18L		Gl	70		
228	Tinta para demarcação de tráfico com 3,6 L		Gl	105		
229	Tinta spray 400ml		Und	105		
230	Torneira de metal ½ para pia		Und	35		
231	Torneira plástica para lavatório		Und	140		
232	Torneira plástica para lavatório		Und	140		
233	Trelca ferro 4.2mm com 6m		Und	350		
234	Trincha de 1 ½		Und	65		
235	Trincha de 2 ½		Und	65		
236	Trincha de 2		Und	105		
237	Trincha de 3		Und	70		
238	Tubo para caixa de descarga		Und	175		
239	Tubo pvc de 100mm com 6m		Und	140		
240	Tubo pvc de 150mm com 6m		Und	35		
241	Tubo pvc de 25mm com 6m soldável		Und	35		
242	Tubo pvc de 32mm com 6m soldável		Und	35		
243	Tubo pvc de 40mm com 6m		Und	50		
244	Tubo pvc de 50mm com 6m		Und	50		
245	Tubo pvc de 50mm com 6m soldável		Und	35		
246	Tubo pvc de 60mm com 6m soldável		Und	30		
247	Tubo pvc de 75mm com 6m		Und	35		
248	Tubo pvc soldável de 20mm com 6m		Und	210		
249	Válvula para pia de plástico		Und	175		
250	Vassourão 40cm		Und	700		
251	Veda calha incolor 280g		Und	140		
252	Vedacit ou similar com 18 kg		Balde	70		
253	Veneno mata tudo		Lt	2000		
254	Verniz incolor 900ml neutro		Und	70		
255	Verniz incolor 3,6L neutro		Und	70		
256	Tinta cor verde timbalada lavável com 18L		Galão	500		
257	Tinta cor Marfim lavável com 18L		Galão	500		
258	Tinta cor branco neve lavavel com 18L		Galão	400		
259	Tinta cor branco sintético com 3,6L		Lata	200		
260	Tinta cor vermelho sintético 3,6L		Galão	100		
261	Tinta Concreto com 18L		Galão	200		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

**ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2024**

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

**ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2024**

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2024**

MINUTA DO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PE 00009/2024

**CONTRATO N°: ..../...-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ n° 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Solteiro, Empresario, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogeiro - PB, CPF n° 840.199.644-91, Carteira de Identidade n° 3360118 SSPPA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00009/2024, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, BEM COMO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00009/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 409/2023 02.020-SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 02.030-SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO 02.040-SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02040.10.301.2007.2042 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02.050-SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS 02050.08.244.0032.2921 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.060-SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES 02.070-SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU 02070.20.122.2010.2066 - MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 02.140-SECRETARIA DE FINANÇAS 02140.04.123.0004.2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver

necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**Anexo V - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2024**

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

**2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

**3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Mogeiro, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.